



D.A.F.S.
CONTABILIDADE

2



FREIXO DE ESPADA À CINTA

À
DGAL – Direção Geral das Autarquias
Locais
Rua Tenente Espanca, nº. 22
1050-223 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		Ofício. Nº 1067	10-nov-15

Assunto : Documentos Previsionais - 2016

Relativamente ao Orçamento inicial, aprovado na reunião de Câmara de 06-10-2015 e posteriormente submetido à Apreciação Técnica da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, foi rececionado o documento que se anexa: Apreciação Técnica dos Documentos Previsionais para o ano de 2016, na qual constam observações e diretrizes a serem seguidas pelo Município no sentido de cumprir a Lei nº. 73/2013 de 3 de Setembro. Assim e com base nessas recomendações, foram efetuadas alterações ao Orçamento inicial constantes da versão agora apresentada e que são as seguintes:

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

Neste quadro foram efetuadas alterações no sentido de ajustar os quatro anos seguintes, à realidade que se avizinha. Pois como é sabido temos a entrar em execução um novo Quadro Comunitário. Nesta conformidade o Município terá de ajustar o seu Orçamento e Plano por forma a poder incluir alguns novos projetos.

ORÇAMENTO DA RECEITA

No que respeita à previsão orçamental de receitas resultante da venda de imóveis, havíamos inscrito o valor que temos a garantia que iremos arrecadar no ano de 2016. Contudo e em virtude de não se cumprir a regra da média simples dos últimos 36 meses, reduzimos esse valor de acordo com a referida média.



D.A.F.S.
CONTABILIDADE

O diferencial foi inscrito na rubrica Transferência de Capital " Estado" "Cooperação Técnica e Financeira". Entendemos aumentar esta rubrica dado que só nos últimos meses de 2015 a AMA – Agência para a Modernização Administrativa nos fez a transferência para suportar os encargos com o funcionamento da Loja do Cidadão e temos a informação de que esta será feita com regularidade a partir de 2016.

Esta a razão porque entendemos aumentar o valor desta rubrica.

MAPA DE PESSOAL

Outro documento que faz parte do Orçamento é o Mapa de Pessoal: neste foram detetadas algumas incorreções, pelo que se mostrou necessário proceder à sua alteração. Contudo o número total de postos de trabalho foi mantido.

Na elaboração do orçamento para o ano de 2016, considerando o exposto e a intenção de cumprir com as regras e princípios orçamentais definidos na Lei nº. 73/2013 de 3 de Setembro, POCAL e demais legislação, o Município tem consciência de que ainda não é possível cumprir de forma integral no ano de 2016 com todos os preceitos a que se obrigou aquando da adesão ao PAEL, sob pena de não poder exercer as suas competências e funções básicas, nomeadamente o elevado valor da rubrica " Aquisição de Bens e Serviços" onde devemos destacar as despesas com o fornecimento de água, recolha e tratamento de resíduos e águas residuais e ainda pequenas reparações e manutenção em Edifícios Municipais.

Contudo e, conforme as medidas constantes do PAEL, existe uma progressiva e crescente inversão dessas tendências que é acompanhada de um aumento progressivo da receita corrente.

Assim e em resumo, o Município de Freixo de Espada à Cinta, com a proposta de Orçamento para 2016 pretende continuar com o objetivo primordial de equilíbrio orçamental, redução dos pagamentos em atraso e prazo médio de pagamento, conforme se pode verificar na execução do ano de 2015.



D.A.F.S.
CONTABILIDADE

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da Câmara

Maria do Céu Quintas

Decl. L.G.
Min. F.P.



188
J

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

**----- ANA MARIA BENTO SOARES, COORDENADORA
TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA: ----**

----- CERTIFICA que, na ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, deste Município, realizada no dia dezassete de novembro do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, consta a seguinte deliberação: -----

----- GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2016 – ALTERAÇÃO – APRECIACÃO TÉCNICA ENVIADA PELA DGAL – PROPOSTA: Pela Senhora Presidente da Câmara foram presentes as propostas, Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e dezasseis devidamente alteradas bem como a apreciação técnica enviada pela DGAL e que aqui se dão por integralmente reproduzidas ficando um exemplar das mesmas arquivadas na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- No que concerne ao Orçamento verificou-se que o mesmo apresenta no capítulo da receita um valor total de dez milhões, oitocentos e vinte e oito mil, setenta e seis euros e setenta e um centimos e no capítulo da despesa um valor total de nove milhões, trinta mil, quinhentos e doze euros e setenta e oito centimos, sendo o valor da receita corrente de oito milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e setenta euros e oitenta e um centimos e da despesa corrente de seis milhões, novecentos e trinta e sete mil e oitocentos euros apresentando a receita de capital o valor de dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e cinco euros e noventa centimos, e a despesa de capital o valor de dois milhões, noventa e dois mil, setecentos e doze euros e setenta e oito centimos. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a proposta de grandes opções do plano e orçamento para o ano de dois mil e dezasseis mais deliberando ainda submeter a presente proposta à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. --



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo em branco em uso neste Município.

----- Divisão Administrativa, Financeira e Social do Município de Freixo de Espada à Cinta, dezassete de novembro do ano de dois mil e quinze. ----

A Coordenadora Técnica

Ana Maria Bento Soares

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

ORÇAMENTO MUNICIPAL EXERCÍCIO DE 2016

Aprovado

Pela Câmara Municipal

Em 17 de NOVEMBRO de 2015

Pela Assembleia Municipal

Em 28 de DEZEMBRO de 2015

FREIXO DE ESPADA À CINTA

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE MUNICIPIO DE FREIXO DE ESPADA A CINTA
--

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	8.491.370,81	Correntes	6.937.800,00
De capital	2.336.705,90	De capital	2.092.712,78
Outras Receitas		Outras Despesas	
Total	10.828.076,71	Total	9.030.512,78
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	10.828.076,71	Total Geral	9.030.512,78

Em 17 de Novembro de 2015
Renato A. P.

Em 28 de Dezembro de 2015
Ant. - Ana L.

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
CMFEC		Executivo 17/11/15
		Deliberativo _/_/_

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	382.000,00	3.5
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	8.350,00	0.1
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	15.250,00	0.1
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	362.500,00	3.3
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.276.896,81	67.2
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	206.910,00	1.9
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	239.464,00	2.2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	8.491.370,81	78.4
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	12.700,00	0.1
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.324.005,90	21.5
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.336.705,90	21.6
TOTAL GERAL	10.828.076,71	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.692.600,00	29.8
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.846.700,00	31.5
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	867.000,00	9.6
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	509.500,00	5.6
05 SUBSÍDIOS	2.000,00	0.0
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0.2
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.937.800,00	76.8
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	827.654,78	9.2
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500,00	0.0
09 ACTIVOS FINANCEIROS	50.558,00	0.6
10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.214.000,00	13.4
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.092.712,78	23.2
TOTAL GERAL	9.030.512,78	100.0

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
MUNICIPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA		

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	8.491.370,81
01	IMPOSTOS DIRECTOS	382.000,00
01.02	OUTROS	382.000,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS(IMI)	300.000,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	25.000,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS(IMT)	29.000,00
01.02.05	DERRAMA	15.000,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	13.000,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	8.350,00
02.02	OUTROS	8.350,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC	8.350,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	7.000,00
02.02.06.02	Loteamentos e Obras	150,00
02.02.06.03	Ocupação da Via Pública	150,00
02.02.06.05	Publicidade	150,00
02.02.06.06	Saneamento - Taxa de Conservação	150,00
02.02.06.99	Outros	750,00
02.02.06.99.01	TMDP - Taxa Municipal Direitos de Passagem	500,00
02.02.06.99.02	TDFTH - Taxa de Depósito Ficha de Habitação	150,00
02.02.06.99.99	Outros - Outros	100,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	15.250,00
04.01	TAXAS	11.600,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	11.600,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	2.700,00
04.01.23.02	Loteamentos e Obras	2.800,00
04.01.23.03	Ocupação da Via Pública	700,00
04.01.23.06	Saneamento - Taxa Conservação Part.	100,00
04.01.23.99	Outras	5.300,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	100,00
04.01.23.99.99	Outras - Outros	5.200,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	3.650,00
04.02.01	JUROS DE MORA	50,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	100,00
04.02.03	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRAD	100,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	3.300,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	100,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	362.500,00
05.02	JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE	300,00
05.07.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	100,00
05.07.03	Empresa privados	100,00
05.07.99	Outras	100,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA	100,00
05.09.99	Outras	100,00
05.10	RENDAS	362.000,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	152.000,00
05.10.99	Outros	210.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.276.896,81
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
06.01.01	PÚBLICAS	100,00
06.01.01.99	Outras	100,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	7.276.396,81
06.03.01	ESTADO	6.418.396,81
06.03.01.01	Fundo Equilibrio Financeiro	4.107.021,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	62.614,00
06.03.01.03	Participação no IRS	83.650,00
06.03.01.99	Outros	2.165.111,81
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	564.500,00
06.03.06.03	POPH	34.500,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA		

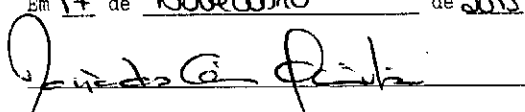
PÁGINA : 2

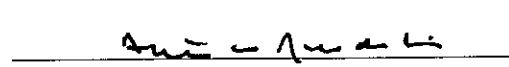
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.06.07	INTERREG/POCTEP	30.000,00
06.03.06.08	NORTE 20-20	303.000,00
06.03.06.09	POCH	50.000,00
06.03.06.10	POISE	120.000,00
06.03.06.11	C.O.M.P.E.T.E. PORTUGAL 20-20	27.000,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	93.500,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO	200.000,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	200,00
06.06.01	SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	100,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100,00
06.09	RESTO DO MUNDO	100,00
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES MEMBROS	100,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	206.910,00
07.01	VENDA DE BENS	81.770,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	70,00
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS	100,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	100,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	100,00
07.01.10	R.C. - DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	1.100,00
07.01.10.00	desperdícios, resíduos e refugos	100,00
07.01.10.01	SUCATA	500,00
07.01.10.99	OUTROS	500,00
07.01.11	R.C. - PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	80.000,00
07.01.11.00	produtos acabados e intermédios	
07.01.11.01	Água	80.000,00
07.01.99	OUTROS	100,00
07.02	SERVIÇOS	70.540,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	20.000,00
07.02.01.01	Tarifa de Disponibilidade	20.000,00
07.02.02	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	100,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	40,00
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	200,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESP	6.600,00
07.02.08.02	R.C. - SERVIÇOS RECREATIVOS	2.600,00
07.02.08.03	R.C. -SERVIÇOS CULTURAIS	400,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	1.300,00
07.02.08.05	R.C. -SERVIÇOS CULTURAIS E RECREATIVOS	2.300,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	43.600,00
07.02.09.01	Saneamento	20.000,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	20.000,00
07.02.09.03	R.C. TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	200,00
07.02.09.03.02	transportes escolares	100,00
07.02.09.03.99	outros	100,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	2.700,00
07.02.09.05	Cemitérios	600,00
07.02.09.99	Outros	100,00
07.03	RENDAS	54.600,00
07.03.01	HABITAÇÕES	45.500,00
07.03.01.01	HABITAÇÕES TURISTICAS	33.800,00
07.03.01.02	HABITAÇÃO SOCIAL	11.700,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	9.000,00
07.03.99	OUTRAS	100,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	239.464,00
08.01	OUTRAS	239.464,00
08.01.99	OUTRAS	239.464,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio d	100,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em	100,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	99.264,00
08.01.99.99	Diversas	140.000,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	2.336.705,90

ENTIDADE MUNICIPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
---	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	12.700,00
09.01	TERRENOS	700,00
09.01.10	FAMÍLIAS	700,00
09.02	HABITAÇÕES	12.000,00
09.02.10	FAMÍLIAS	12.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.324.005,90
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.324.005,90
10.03.01	ESTADO	1.323.005,90
10.03.01.01	Fundo Geral Municipal	456.336,00
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	547.300,00
10.03.01.99	Outras	319.369,90
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	1.001.000,00
10.03.07.11	ON.2	50.000,00
10.03.07.14	POVT	50.000,00
10.03.07.17	C.O.M.P.E.T.E.	50.000,00
10.03.07.18	C.O.M.P.E.T.E. - PORTUGAL 20-20	73.000,00
10.03.07.19	NORTE 20-20	438.000,00
10.03.07.20	POSEUR	325.000,00
10.03.07.21	PDR	15.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		10.828.076,71

Em 17 de Novembro de 2015


Em 28 de Dezembro de 2015


ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA		

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	6.937.800,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.692.600,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.004.300,00
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTARQUICOS	109.000,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	1.336.000,00
01.01.04.01	peessoal em funções	1.336.000,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	200,00
01.01.06.01	peessoal em funções	100,00
01.01.06.04	recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	100,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	100,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	100.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	25.000,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	165.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	245.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	24.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	37.200,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	20.500,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	5.000,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	9.700,00
01.02.13.02	Presenças em Reuniões da Câmara Municipal	3.200,00
01.02.13.03	Presenças em Sessões da Assembleia Municipal	6.500,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1.000,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	651.100,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	54.000,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	35.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	25.000,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	487.100,00
01.03.05.01	D.C. - ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	100,00
01.03.05.02	D.C. - SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	487.000,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	407.000,00
01.03.05.02.02	D.C.- REGIME GERAL	80.000,00
01.03.09	SEGUROS	50.000,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	50.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.846.700,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	953.900,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	27.000,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	137.500,00
02.01.02.01	Gasolina	7.000,00
02.01.02.02	Gasóleo	80.000,00
02.01.02.99	Outros	50.500,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	19.000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	100,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	3.500,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	8.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	20.000,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1.000,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	100,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	40.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	6.000,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	15.000,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	541.000,00
02.01.16.01	Água	540.000,00
02.01.16.03	Outras	1.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	20.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.000,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	10.000,00
02.01.21	OUTROS BENS	104.600,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.892.800,00
02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	351.000,00

02020101

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
02.02.01.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - EDIFÍCIOS	191.500,00
02.02.01.02	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	159.500,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	1.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	105.000,00
02.02.04	RENDAS E ALUGUERES - EDIFÍCIOS	16.800,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	500,00
02.02.08	RENDAS E ALUGUERES - OUTROS BENS	500,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	50.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	166.000,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.000,00
02.02.11.01	Membros do Orgao Executivo	500,00
02.02.11.02	Membros Deliberativo	500,00
02.02.12	SEGUROS	22.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	20.000,00
02.02.13.01	Membros do Executivo e Pessoal	11.000,00
02.02.13.02	Membros do Orgão Deliberativo	9.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	80.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	7.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	500,00
02.02.17	PUBLICIDADE	36.500,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	500,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	25.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	164.500,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	12.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	833.000,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	867.000,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	329.000,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	329.000,00
03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	53.000,00
03.01.03.03	Resultantes do PAEL	125.000,00
03.01.03.04	Resultantes do Reeq. Financeiro	151.000,00
03.01.03.04.01	Resultantes do Reeq. Financeiro - CGD	90.000,00
03.01.03.04.02	Resultantes do Reeq. Financeiro - CCAM - MOGAD.-VIMIOSO	30.000,00
03.01.03.04.03	Resultantes do Reeq. Financeiro - CCAM - TERRA QUENTE	31.000,00
03.05	OUTROS JUROS	538.000,00
03.05.02	OUTROS	538.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	509.500,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	62.000,00
04.05.01	CONTINENTE	62.000,00
04.05.01.02	Freguesias	16.000,00
04.05.01.04	Associações de Municípios	46.000,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	310.000,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	310.000,00
04.08	FAMÍLIAS	137.500,00
04.08.02	OUTRAS	137.500,00
05	SUBSÍDIOS	2.000,00
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.500,00
05.01.01	PÚBLICAS	1.500,00
05.01.01.02	Outras	1.500,00
05.08	FAMÍLIAS	500,00
05.08.03	OUTRAS	500,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
06.02	DIVERSAS	20.000,00
06.02.03	OUTRAS	20.000,00
06.02.03.01	Outras Restituições	2.000,00
06.02.03.02	IVA Pago	1.000,00
06.02.03.04	Serviços Bancários	7.000,00
06.02.03.05	Outras	10.000,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	2.092.712,78
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	827.654,78
07.01	INVESTIMENTOS	729.654,78
07.01.01	TERRENOS	6.000,00
07.01.02	HABITAÇÕES	27.000,00
07.01.02.02	Aquisição	10.000,00
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação	17.000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	403.000,00

07010301		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
07.01.03.01	Instalações de Serviços	348.000,00
07.01.03.02	Instalações Desportivas e Recreativas	25.000,00
07.01.03.07	Outros	30.000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	148.654,78
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	82.000,00
07.01.04.02	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	20.000,00
07.01.04.04	Iluminação Pública	10.000,00
07.01.04.08	Viação Rural	10.000,00
07.01.04.09	Sinalização e Trânsito	500,00
07.01.04.12	Cemitérios	10.000,00
07.01.04.13	Outros	16.154,78
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	5.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	8.000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	55.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	62.000,00
07.01.10.02	Outro	62.000,00
07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	15.000,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	98.000,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	2.000,00
07.03.02.01	Instalações de Serviços	1.000,00
07.03.02.05	Escolas	1.000,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	96.000,00
07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	50.000,00
07.03.03.05	Parques e Jardins	500,00
07.03.03.06	Instalações desportivas e recreativas	35.000,00
07.03.03.13	Outros	10.500,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	500,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	500,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	50.558,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	50.558,00
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	50.558,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	1.214.000,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.214.000,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.000.000,00
10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	214.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		9.030.512,78

Em 17 de Novembro de 2015

Em 28 de Dezembro de 2015

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/PROJETO/ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
					AC	AD	FC		EXERCÍCIO	FIM	PAGAM. ANTE 1-OUT-2015	PAGAM. PREV. DE OUT-2015	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					OUTROS
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019			
1.			Funções gerais								25.279,00		652.558,00	552.558,00	100.000,00	50.558,00	50.558,00	50.558,00	101.118,73	930.629,73	
1.1.			Serviços gerais de administração pública								25.279,00		588.558,00	548.558,00	40.000,00	50.558,00	50.558,00	50.558,00	101.118,73	866.629,73	
1.1.1.			1.1.1. Administração geral								25.279,00		588.558,00	548.558,00	40.000,00	50.558,00	50.558,00	50.558,00	101.118,73	866.629,73	
1.1.1.1.	sc/0701039	01	2013/5	OUTRA	15.0	65.0	0000E	2016/01/02	2016/12/31				50.000,00	50.000,00						50.000,00	
1.1.1.2.	sc/07010301	02	2013/6	EMERGENCIAL	5.0	95.0	0000E	2016/01/02	2016/12/31				348.000,00	348.000,00						348.000,00	
1.1.1.2.1.	sc/0701039	01	2014/1	OUTRA	100.0		0000E	2016/01/02	2016/12/31				5.000,00	5.000,00						5.000,00	
1.1.1.2.1.1.	sc/07010302	02	2014/2	OUTRA	100.0		0000E	2016/01/02	2016/12/31				25.000,00	25.000,00						25.000,00	
1.1.1.2.1.1.1.	sc/0701037	03	2014/3	OUTRA	100.0		0000E	2016/01/02	2016/12/31				5.000,00	5.000,00						5.000,00	
1.1.1.2.1.1.1.1.	sc/070111	04	2014/4	OUTRA	100.0		0000E	2016/01/02	2016/12/31				15.000,00	15.000,00						15.000,00	
1.1.1.2.1.1.1.1.1.	sc/070108	05	2014/5	OUTRA	100.0		0000E	2016/01/02	2016/12/31				5.000,00	5.000,00						5.000,00	
1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.	sc/07010257	06	2014/6	EMERGENCIAL	100.0		0000E	2016/01/02	2016/12/31				10.000,00	10.000,00						10.000,00	
1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.	sc/07010257	01	2015/5										10.000,00	10.000,00						10.000,00	
1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.	sc/070111	02	2015/7										5.000,00	5.000,00						5.000,00	
1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	sc/07010367	07	2015/5	ADM. DIR.	100.0		0000E	2016/01/02	2016/12/31				10.000,00	10.000,00						10.000,00	
1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	sc/0703012	02	2015/8	ADM. DIR.	100.0		0000E	2016/01/02	2016/12/31				50.000,00	10.000,00	40.000,00					50.000,00	
1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	sc/053802	07	2016/12	ADM. DIR.	100.0		0000E	2016/01/02	2016/12/31		25.279,00		50.558,00	50.558,00		50.558,00	50.558,00	50.558,00	101.118,73	390.629,73	
1.2.			Segurança e ordem públicas										60.000,00	4.000,00	60.000,00					64.000,00	
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios										60.000,00	4.000,00	60.000,00					64.000,00	
1.2.1.1.	sc/07010401	06	2014/6	OUTRA	100.0		0000E	2016/01/02	2016/12/31				2.000,00	2.000,00						2.000,00	
1.2.1.1.1.	sc/07010402	01	2016/1	EMERGENCIAL	20.0	80.0	0000E	2016/01/02	2016/12/31				41.000,00	1.000,00	40.000,00					42.000,00	
1.2.1.1.1.1.		02	2016/2	EMERGENCIAL	20.0	80.0	0000E	2016/01/02	2016/12/31				21.000,00		20.000,00					21.000,00	
1.2.1.1.1.1.1.	sc/07010413	02	2016/2												500,00					500,00	
A TRANSFERÊNCIAS ...											25.279,00		652.558,00	552.558,00	100.000,00	50.558,00	50.558,00	50.558,00	101.118,73	930.629,73	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO(ANO)NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORMA DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÓCIO	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	FACIM. ANT 1-OUT-2015	FACIM. PREV DE OUT-2015	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS	
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019			
A TRANSPORTAR ...												25.279,00		652.558,00	552.059,00	100.500,00	50.550,00	50.550,00	50.550,00	100.118,73	930.629,73
1.2.1.	es/07011002	02	2016	2	GEREJO E MANUTENÇÃO DE PESSOAS									500,00							
2.					Projetos sociais									806.658,78	166.658,78	640.000,00				806.658,78	
2.1.					Educação									1.000,00	1.000,00					1.000,00	
2.1.1.					Ensino não superior									1.000,00	1.000,00					1.000,00	
2.1.1.1.	es/07012005	01	2016	11	MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	EMERGÊNCIA	20.0	80.0	OUTRO	2016/01/02	2016/12/31	0		1.000,00	1.000,00					1.000,00	
2.4.					Habitação e serviços coletivos									562.154,78	122.154,78	440.000,00				562.154,78	
2.4.1.					Habitação									175.600,00	25.000,00	150.000,00				175.600,00	
2.4.1.1.	es/07010201	19	2014	21	RECONSTRUÇÃO DE CASAS NA ZONA HISTÓRICA	EMERGÊNCIA	100.0		OUTRO	2016/01/02	2016/12/31	0		165.000,00	15.000,00	150.000,00				165.000,00	
2.4.1.1.	es/07010202	02	2015	1	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS	OUTRA			OUTRO	2016/01/02	2016/12/31	0		10.000,00	10.000,00					10.000,00	
2.4.1.2.					Ordenamento do território									264.154,78	14.154,78	250.000,00				264.154,78	
2.4.2.	es/07010413	01	2008	15	PROTEÇÃO E CRIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS	EMERGÊNCIA	15.0	85.0	OUTRO	2016/01/02	2016/12/31	3		13.654,78	13.654,78					13.654,78	
2.4.2.	es/07030005	01	2015	7	PROTEÇÃO E CRIAÇÃO DO AGRADO DA ZONA ENVOLVENTE AO CASTELO	EMERGÊNCIA	20.0	80.0	OUTRO	2016/01/02	2016/12/31	0		250.500,00	500,00	250.000,00				250.500,00	
2.4.3.					Saneamento									20.000,00	20.000,00					20.000,00	
2.4.3.1.	es/07010402	07	2014	7	RECONSTRUÇÃO E CRIAÇÃO DE BARRIS DOMICILIARES DE SANEAMENTO	OUTRA	100.0		OUTRO	2016/01/02	2016/12/31			2.500,00	2.500,00					2.500,00	
2.4.3.1.	es/07010402	08	2014	8	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO DA VILA	EMERGÊNCIA	100.0		OUTRO	2016/01/02	2016/12/31			2.500,00	2.500,00					2.500,00	
2.4.3.1.	es/07010402	09	2014	9	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO DAS ALDEIAS	EMERGÊNCIA	100.0		OUTRO	2016/01/02	2016/12/31			15.000,00	15.000,00					15.000,00	
2.4.4.					Abastecimento de água									2.000,00	2.000,00					2.000,00	
2.4.4.1.	es/07011002	10	2014	10	ADQUIÇÃO DE COMPONENTES DE BOMBA	OUTRA	100.0		OUTRO	2016/01/02	2016/12/31	0		2.000,00	2.000,00					2.000,00	
2.4.6.					Proteção do meio ambiente e conservação da natureza									101.000,00	61.000,00	40.000,00				101.000,00	
2.4.6.	es/07011002	11	2014	11	ADQUIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTO	OUTRA	100.0		OUTRO	2016/01/02	2016/12/31			50.000,00	50.000,00					50.000,00	
2.4.6.	es/07010412	02	2015	5	OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL	OUTRA			OUTRO	2016/01/02	2016/12/31	0		10.000,00	10.000,00					10.000,00	
2.4.6.	es/07010412	01	2015	3	PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS BÁSICOS	EMERGÊNCIA	20.0	80.0	OUTRO	2016/01/02	2016/12/31	0		41.000,00	1.000,00	40.000,00				41.000,00	
2.5.					Serviços culturais, recreativos e religiosos									243.500,00	43.500,00	200.000,00				243.500,00	
2.5.1.					Cultura									3.000,00	3.000,00					3.000,00	
2.5.1.1.	es/07050201	03	2012	7	REDE DE JARDINS DE CRIANÇA	OUTRA	100.0		OUTRO	2016/01/02	2016/12/31			1.000,00	1.000,00					1.000,00	
2.5.1.	es/07011002	01	2015	2	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O ARQUIVÓRIO MUNICIPAL	OUTRA			OUTRO	2016/01/02	2016/12/31	0		2.000,00	2.000,00					2.000,00	
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer									240.500,00	40.500,00	200.000,00				240.500,00	
2.5.2.	es/07011002	03	2015	8	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O PARQUE INFANTIL DO JARDIM MUNICIPAL	OUTRA			OUTRO	2016/01/02	2016/12/31	0		5.000,00	5.000,00					5.000,00	
2.5.2.	es/07030013	01	2016	6	REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DA CUNHA	EMERGÊNCIA	20.0	80.0	OUTRO	2016/01/02	2016/12/31	0		206.500,00	500,00	206.000,00				206.500,00	
A TRANSPORTAR ...												25.279,00		1.024.272,78	664.212,78	240.000,00	50.550,00	50.550,00	50.550,00	101.118,73	1.712.284,51

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOÇÕES ANUAIS DO ANO 2016
MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO		

PÁGINA : 3

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ATIV.	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DADOS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA	FC		EXCETO	FPM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-2015	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES			OUTROS	
														TOTAL	DEFERIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018			2019
A TRANSPORTAR ...												25.279,00		1.474.212,78	584.212,78	740.000,00	50.558,00	50.558,00	50.558,00	101.118,73	1.702.284,51
2.5.2.	sc/07030305	02	2015/18	CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	EMPREGADA		100.0	OTCE	2016/01/02	2016/12/31/0				35.000,00	35.000,00						35.000,00
3.				Funções econômicas										500.000,00	150.000,00	400.000,00					500.000,00
3.1.				Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca										1.000,00	1.000,00						1.000,00
5.1.	sc/070111	27	2014/27	ADQUIÇÃO DE LOTES NO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL	OUTRA			OTF	2016/01/02	2016/12/31/0				1.000,00	1.000,00						1.000,00
3.2.				Indústria e energia										212.500,00	12.500,00	200.000,00					212.500,00
3.2.	sc/07010404	17	2014/17	PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	EMPREGADA			OTCE	2016/01/02	2016/12/31/0				210.000,00	10.000,00	200.000,00					210.000,00
3.2.	sc/07011302	01	2015/01	OPERAÇÃO "Trabalho Digno" - MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO	ADM. DIR.			OTCE	2016/01/02	2016/12/31/0				2.500,00	2.500,00						2.500,00
3.3.				Transportes e comunicações										360.500,00	160.500,00	200.000,00					360.500,00
3.3.1.				Transportes rodoviários										360.500,00	160.500,00	200.000,00					360.500,00
3.3.1.1.	sc/07010401	14	2014/14	MANUTENÇÃO DOS ARRUMAMENTOS DO CONCRETO	EMPREGADA		100.0	OTCE	2016/01/02	2016/12/31/0				80.000,00	80.000,00						80.000,00
3.3.1.1.	sc/07010402	15	2014/15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	EMPREGADA			OTCE	2016/01/02	2016/12/31/0				210.000,00	10.000,00	200.000,00					210.000,00
3.3.1.1.	sc/07010403	01	2014/01	MANUTENÇÃO DA MOBILIDADE URBANA (SINALÉTICA)	OUTRA		20.0	OTCE	2016/01/02	2016/12/31/0				10.500,00	500,00	20.000,00					20.500,00
3.3.1.1.	sc/07010401	12	2014/12	MANUTENÇÃO DE ARRUMAMENTOS NA VILA	EMPREGADA		20.0	OTCE	2016/01/02	2016/12/31/0				50.000,00	50.000,00						50.000,00
TOTAL GERAL ...												25.279,00		2.038.212,78	873.212,78	1.160.000,00	50.558,00	50.558,00	50.558,00	101.118,73	2.311.294,51

- PLANO DE MANUTENÇÃO
- 0 - NÃO INICIADA
 - 1 - COM PRODUTO TÉCNICO
 - 2 - AUTORIZADA
 - 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
 - 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
 - 5 - CONCLUÍDA MAS NÃO TOTALMENTE PAGA
 - 6 - CONCLUÍDA
 - 7 -

Em 7 de Novembro de 2015

[Assinatura]

De 2 de Dezembro de 2015

[Assinatura]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANEXO/PROJ. DO AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESERVA	DADOS		REALIZADO	DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISITO			
					AC	AA	PC		INÍCIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SUBSEQUENTES						
												PAGAM. ANT. 1-OUT-2015	PAGAM. PRET. DE OUT-2015	TOTAL	DEFERIDO	NÃO DEFERIDO	2017		2018	2019	OUTROS
1.			Funções gerais									78.500,00	18.500,00	60.000,00					78.500,00		
1.1.			Serviços gerais de administração pública									77.000,00	17.000,00	60.000,00					77.000,00		
1.1.1.			1.1.1. Administração geral									77.000,00	17.000,00	60.000,00					77.000,00		
1.1.1.1.	sc/045802	03	2015 2	FEPAI - PROGRAMA DE ESTÁGIOS PARA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ADM. DIR.	20.0	80.0	DAPS	2016/01/02	2016/12/31	0	15.000,00	15.000,00						15.000,00		
1.1.1.2.	sc/045802	04	2016 2	QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ADM. DIR.	20.0	80.0	DAPS	2016/01/02	2016/12/31	0	21.000,00	1.000,00	20.000,00					21.000,00		
1.1.1.3.	sc/020205	05	2015 5	APRO - ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA / OCU - OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA	ADM. DIR.	100.0		DAPS	2016/01/02	2016/12/31	0	25.500,00	500,00	25.000,00					25.500,00		
1.1.1.4.	sc/045802	06	2016 6	PROMOÇÃO DA CRIAÇÃO DE EMPREGOS	ADM. DIR.	20.0	80.0	DAPS	2016/01/02	2016/12/31	0	15.500,00	500,00	15.000,00					15.500,00		
1.2.			Segurança e ordem públicas									1.500,00	1.500,00						1.500,00		
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios									1.500,00	1.500,00						1.500,00		
1.2.1.1.		01	2014 1	APOIO EM AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS	OUTRA	100.0		000000	2016/01/02	2016/12/31	0	1.500,00							1.500,00		
1.2.1.2.	sc/020207	01	2014 1	APOIO EM AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS									1.000,00								
1.2.1.3.	sc/020207	01	2014 1	APOIO EM AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS									500,00								
2.			Funções sociais									343.600,00	279.600,00	65.000,00					343.600,00		
2.1.			Educação									7.000,00	7.000,00						7.000,00		
2.1.1.			Educação não superior									7.000,00	7.000,00						7.000,00		
2.1.1.1.	sc/020106	01	2015 19	COMUNICAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE LIVROS ESCOLARES	OUTRA			AM	2016/01/02	2016/12/31	0	6.000,00	6.000,00						6.000,00		
2.1.1.2.	sc/0301002	02	2015 20	APOIO ÀS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	OUTRA			AM	2016/01/02	2016/12/31	0	1.000,00	1.000,00						1.000,00		
2.2.			Segurança e ação social									11.100,00	11.100,00						11.100,00		
2.2.2.			Ação social									11.100,00	11.100,00						11.100,00		
2.2.2.1.		01	2015 8	APOIO A FAMÍLIAS CARENCIADAS	OUTRA			AM	2016/01/02	2016/12/31	0	6.800,00							6.800,00		
2.2.2.2.	sc/020121	01	2015 9	APOIO A FAMÍLIAS CARENCIADAS									4.500,00								
2.2.2.3.	sc/0201003	01	2015 8	APOIO A FAMÍLIAS CARENCIADAS									2.800,00								
2.2.2.4.	sc/020206	02	2015 9	APOIO AO TRANSPORTE DE DOENTES	OUTRA			AM	2016/01/02	2016/12/31	0	1.000,00	1.000,00						1.000,00		
2.2.2.5.	sc/040302	03	2015 10	FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL	OUTRA			AM	2016/01/02	2016/12/31	0	1.300,00	1.300,00						1.300,00		
2.3.1.		01	2015 7	REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS NO URBANO - APOIO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS, ENVOLVIMENTO ATIVO E SUSTENTABILIDADE NO COMÉRCIO	ADM. DIR.	20.0	80.0	DAPS	2016/01/02	2016/12/31	0	2.500,00							2.500,00		
2.3.2.	sc/020201	01	2015 7	REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS NO URBANO - APOIO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS, ENVOLVIMENTO ATIVO E SUSTENTABILIDADE NO COMÉRCIO									1.000,00								
A TRANSFERIR ...												56.600,00	35.100,00	60.000,00					56.600,00		

CATEGORIA	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RECURSOS CANCEL.	DADOS		REALIZADO	DISPENSAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
					AC	AR	FC		INICIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES					
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...												94.600,00	35.100,00	60.500,00					94.600,00
2.3.2.	sc/200225	01	2016/7	FEIRA DE ENCONTROS SOCIAIS NO DOMO - APOIO E ORGANIZAÇÃO DE JOGOS, ENTERTAINMENT ATIVO E SAUDADE NO CONTEÚDO									1.500,00						
2.5.				Serviços culturais, recreativos e religiosos								325.500,00	260.500,00	65.000,00				325.500,00	
2.5.1.				Cultura								92.500,00	27.500,00	65.000,00				92.500,00	
2.5.1.1.		02	2015/1	FESTA DAS AMEIOREIRAS EM FLORES	OUTRA				AM	2016/01/02	2016/12/31/0	10.600,00						10.600,00	
2.5.1.1.	sc/200221	02	2015/1	FESTA DAS AMEIOREIRAS EM FLORES									4.000,00						
2.5.1.1.	sc/200217	02	2015/1	FESTA DAS AMEIOREIRAS EM FLORES									4.000,00						
2.5.1.1.	sc/220225	02	2015/1	FESTA DAS AMEIOREIRAS EM FLORES									2.000,00						
2.5.1.1.		04	2015/6	PROMOÇÃO DA CULTURA DA SERRA	OUTRA				AM	2016/01/02	2016/12/31/0	5.000,00						5.000,00	
2.5.1.1.	sc/200221	04	2015/6	PROMOÇÃO DA CULTURA DA SERRA									3.500,00						
2.5.1.1.	sc/200225	04	2015/6	PROMOÇÃO DA CULTURA DA SERRA									1.500,00						
2.5.1.1.	sc/200220	05	2015/7	PRESTIÇÃO DE SERVIÇOS "TRAMULES ARQUITETÓNICOS NO CASTELO"	OUTRA				AM	2016/01/02	2016/12/31/0	20.000,00	5.000,00	15.000,00				20.000,00	
2.5.1.1.	sc/220225	06	2015/11	REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ADULTÉRIO	OUTRA				AM	2016/01/02	2016/12/31/0	2.500,00	2.500,00					2.500,00	
2.5.1.1.	sc/200220	07	2015/15	AGENCIA CULTURAL	OUTRA				AM	2016/01/02	2016/12/31/0	4.000,00	4.000,00					4.000,00	
2.5.1.1.	sc/200217	01	2016/3	PROMOÇÃO CULTURAL "MUSEU AO AR LIVRE DA VILA"	ADM. DIR.	20.0	60.0	CAPO	2016/01/02	2016/12/31/0	51.000,00	1.000,00	50.000,00					51.000,00	
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer								233.000,00	233.000,00					233.000,00	
2.5.2.1.	sc/240701	01	2016/3	APOIO AS ORGANIZAÇÕES E ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO					DAE	2016/01/02	2016/12/31/0	130.000,00	130.000,00					130.000,00	
2.5.2.2.		02	2015/12	CONVÍNIOS DE SAGRA DOS FUNTEIROS DO MUNICÍPIO	OUTRA				AM	2016/01/02	2016/12/31/0	3.000,00						3.000,00	
2.5.2.3.	sc/200217	02	2015/12	CONVÍNIOS DE SAGRA DOS FUNTEIROS DO MUNICÍPIO									500,00						
2.5.2.4.	sc/200225	02	2015/12	CONVÍNIOS DE SAGRA DOS FUNTEIROS DO MUNICÍPIO									2.500,00						
3.				Funções económicas								24.000,00	24.000,00					24.000,00	
3.2.				Indústria e energia								3.000,00	3.000,00					3.000,00	
3.2.1.	sc/200212	01	2016/4	AUMENTO DE PUNTO DE LUZ NO CONCELHO	ADM. DIR.	100.0			DTGS	2016/01/02	2016/12/31/0	3.000,00	3.000,00					3.000,00	
3.4.				Comércio e turismo								21.000,00	21.000,00					21.000,00	
3.4.1.				Merchand e feiras								16.000,00	16.000,00					16.000,00	
3.4.1.1.		01	2015/3	REALIZAÇÃO DA FESTA DAS "SOGAS E MERENDAS"	OUTRA				AM	2016/01/02	2016/12/31/0	8.000,00						8.000,00	
3.4.1.1.	sc/200229	01	2015/3	REALIZAÇÃO DA FESTA DAS "SOGAS E MERENDAS"									500,00						
3.4.1.1.	sc/200217	01	2015/3	REALIZAÇÃO DA FESTA DAS "SOGAS E MERENDAS"									500,00						
3.4.1.1.	sc/220217	01	2015/3	REALIZAÇÃO DA FESTA DAS "SOGAS E MERENDAS"									2.000,00						
3.4.1.1.	sc/200225	01	2015/3	REALIZAÇÃO DA FESTA DAS "SOGAS E MERENDAS"									5.000,00						
3.4.1.1.		02	2015/12	FEIRAS DO SARCALAN	OUTRA				AM	2016/01/02	2016/12/31/0	6.000,00						6.000,00	
3.4.1.1.	sc/220217	02	2015/12	FEIRAS DO SARCALAN									4.000,00						
3.4.1.1.	sc/200225	02	2015/12	FEIRAS DO SARCALAN									2.000,00						
3.4.2.				Turismo								7.000,00	7.000,00					7.000,00	
A TRANSPORTAR ...												439.100,00	314.100,00	125.000,00					439.100,00

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS	VERSÕES INICIAIS DE ABR 2016
MUNICÍPIO DE PIRIÓPOLIS DE MATOZINHO		

PÁGINA : 3

OBJETIVO	CÓDIGO DE CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO(MUNICÍPIO)	CÓDIGO PROJ. AÇÃO	DISC.ÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTO DE FINANCIAMENTO			RÉGIMEN SALARIAL	DADOS		REALIZADO	DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISÃO		
						AC	AA	TC		INÍCIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES						
													PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. DEZ 31-OUT-2015	TOTAL	DETERMINADO	NÃO DETERMINADO	2017	2018		2019	OUTROS
A TRANSPORTES ...													439.100,00	314.100,00	125.000,00					439.100,00		
3.4.2.		01	2015	PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	OUTRA				AM	2016/01/01	2016/12/31	0	7.000,00						7.000,00			
3.4.2.	sc/020121	01	2015	PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO										500,00								
3.4.2.	sc/020217	01	2015	PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO										5.500,00								
3.4.2.	sc/020225	01	2015	PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO										1.000,00								
4.				Outras funções									1.835.000,00	1.835.000,00					1.835.000,00			
4.1.				Operações da dívida autônoma									1.583.000,00	1.583.000,00					1.583.000,00			
4.1.0.				Bancos e outras instituições-Importantes a médio/longo prazo									1.204.000,00	1.204.000,00					1.204.000,00			
4.1.0.	sc/030100451	05	2014	BANCOS - C/C - RESGATILHADO					AM	2016/01/01	2016/12/31	0	50.000,00	50.000,00					50.000,00			
4.1.0.	sc/030100402	07	2014	FINANCIAMENTO-DEPOSITOS A LONGO PRAZO - JUROS					AM	2016/01/01	2016/12/31	0	30.000,00	30.000,00					30.000,00			
4.1.0.	sc/030100403	08	2014	BANCOS - C/C - TERÇA QUARTA-RESGATILHADO					AM	2016/01/01	2016/12/31	0	31.000,00	31.000,00					31.000,00			
4.1.0.	sc/030100404	09	2014	FINANCIAMENTO-DEPOSITOS A LONGO PRAZO - JUROS																		
4.1.0.	sc/030100405	01	2015	DEPOSITOS MÚLTIPLOS A LONGO PRAZO - AMORTIZAÇÃO	OUTRA				AM	2016/01/01	2016/12/31	0	892.000,00	892.000,00					892.000,00			
4.1.0.	sc/030100406	02	2015	DEPOSITOS MÚLTIPLOS A LONGO PRAZO - JUROS	OUTRA				AM	2016/01/01	2016/12/31	0	53.000,00	53.000,00					53.000,00			
4.1.0.	sc/030100407	03	2015	BANCOS - C/C - TERÇA QUARTA-RESGATILHADO					AM	2016/01/01	2016/12/31	0	100.000,00	100.000,00					100.000,00			
4.1.1.				DIREÇÃO GERAL TESOURO E FINANÇAS									339.000,00	339.000,00					339.000,00			
4.1.1.	sc/030100408	04	2014	PAEL-PLANO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL					AM	2016/01/01	2016/12/31	0	125.000,00	125.000,00					125.000,00			
4.1.1.	sc/030100409	05	2014	PAEL-PLANO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL					AM	2016/01/01	2016/12/31	0	214.000,00	214.000,00					214.000,00			
4.2.				Transferências entre administrações									292.000,00	292.000,00					292.000,00			
4.2.	sc/040100401	01	2015	TRANSFERÊNCIAS PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO MUNICÍPIO DE MATOZINHO	OUTRA			100.00	AM	2016/01/01	2016/12/31	0	0.000,00	0.000,00					0.000,00			
4.2.		02	2015	TRANSFERÊNCIAS PARA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO MUNICÍPIO DE MATOZINHO	OUTRA				AM	2016/01/01	2016/12/31	0	292.000,00	292.000,00					292.000,00			
4.2.	sc/040220	01	2015	TRANSFERÊNCIAS PARA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO MUNICÍPIO DE MATOZINHO										5.000,00					5.000,00			
A TRANSPORTES ...													2.281.100,00	1.877.100,00	125.000,00					2.281.100,00		

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
MUNICÍPIO DE PRATO DE ESPERA E CIMA		

PÁGINA : 4

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO(ANO)NOME DO EXC. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTOS DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DADOS		REALIZADO	DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
					AC	AN	FC		INÍCIO	FIM		PARAM. ATÉ 1-07-2015	PARAM. PREV DE OUT-2015	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018		2019	OUTROS
A TRANSPORTAR														2.281.100,00	1.877.100,00	125.000,00					2.281.100,00
4.2.	50/020225	01	2015 18	TRANSFERÊNCIAS PARA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO MUNDO SUPERIOR											215.000,00						
4.2.	50/010502	01	2015 18	TRANSFERÊNCIAS PARA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO MUNDO SUPERIOR											38.000,00						
4.2.	50/040304	01	2015 18	TRANSFERÊNCIAS PARA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO MUNDO SUPERIOR											23.000,00						
4.2.	50/070103	01	2015 18	TRANSFERÊNCIAS PARA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO MUNDO SUPERIOR											3.000,00						
TOTAL GERAL														2.281.100,00	2.156.100,00	125.000,00					2.281.100,00

LEGENDA DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - AUTORIZADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - CONCLUÍDA MAS NÃO TOTALEMENTE PAGA
- 6 - CONCLUÍDA
- 7 -

Em 17 de Novembro de 2015

[Assinatura]

Em 17 de Dezembro de 2015

[Assinatura]



27

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ACTIVIDADES	CARREIRA/CATEGORIA	Postos de Trabalho				OBS
		CTFPTI		CTFPDT		
		Preenchidos	A Preencher	Preenchidos	A Preencher	
Conforme Anexo II- Fichas de caracterização das unidades Orgânicas Flexíveis,nas áreas Administrativa, Financeira e Social do Regulamento da Organização dos Serviços, e as transferidas para o Município ao abrigo da transferência de competências ligadas com o conteúdo funcional referido no n.º 2 do art.º 88 do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de Julho- Pessoal Não Docente.	Chefe de Divisão	0				
	Coordenador Técnico	3				a)
	Técnico Superior	6		2		b)
	Assistente Técnico	18				c)
	Encarregado Operacional	0				
	Assistente Operacional	35				d)
Conforme Anexo II- Fichas de caracterização das unidades Orgânicas Flexíveis do Regulamento da Organização dos Serviços.	Chefe de Divisão	1				CS
	Coordenador Técnico	1				
	Técnico Superior	3	2	1		e) e f)
	Assistentes Técnicos	3				
	Encarregado Operacional	5				
	Assistentes Operacionais	69				
Conforme Anexo II- Fichas de caracterização das unidades Orgânicas Flexíveis do Regulamento da Organização dos Serviços.	Técnico Superior	1				
Conforme Anexo II- Fichas de caracterização das unidades Orgânicas Flexíveis do Regulamento da Organização dos Serviços	Técnico de Informática	2				
		2	0	0	0	0

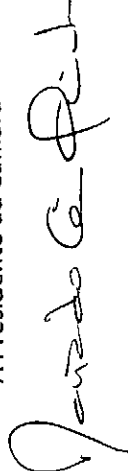


67

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ACTIVIDADES	CARREIRA/CATEGORIA	Postos de Trabalho				OBS
		CTFPTI		CTFPDT		
		Preenchidos	A preencher	Preenchidos	A Preencher	
Conforme Anexo II- Fichas de caraterização das unidades Orgânicas Flexíveis do Regulamento da Organização dos Serviços	Técnica Superior	1				
Gestão Florestal e defesa da floresta, acompanhamento e realização de fogos controlados e queimadas. Sensibilização pública para normas de conduta de natureza fitossanitária, prevenção, uso do fogo e limpeza florestal. Vigilância de florestas, combate a incêndios e vigilância após os incêndios.	Técnico Superior	1				
	Assistente Operacional			3	2	g)
Estudo e selecção dos tipos de candidaturas passíveis de selecção, execução dos processos de candidaturas e acompanhamento dos mesmos.	Técnico Superior	1				

OBSERVAÇÕES	
CS	Comissão de Serviço
a)	1 Coordenador Técnico do Pessoal Não Docente
b)	2 Estágios Pepal
c)	4 Assistentes Técnicos do Pessoal Não Docente
d)	19 Assistentes Operacionais do Pessoal Não Docente
e)	Licenciatura em Arquitectura e em Geografia
f)	1 Estágio Pepal
g)	2 Assistentes Operacionais (Sapadores florestais)

LUGARES CATIVOS	
1	Coordenador Técnico
1	Técnico Superior
1	Assistente Técnico
1	Assistente Operacional

Câmara Municipal - Reunião de 17 de Novembro 2015
Freixo de Espada à Cinta, 17 de novembro de 2015 A Presidente da Câmara  Maria do Céu Quintas

Assembleia Municipal - Sessão ordinária de 2015
Freixo de Espada à Cinta, 28 de dezembro de 2015 O Presidente da Assembleia Municipal  António Augusto Guerra Nunes dos Reis

2

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

	Ano de 2015	Ano de 2016	Ano de 2017	Ano de 2018	Ano de 2019	Ano de 2020
Total receita	10.124.690,25	9.472.005,90	10.494.229,70	11.370.849,27	12.335.130,81	12.458.482,12
Receitas correntes	9.081.783,35	8.448.757,90	8.766.195,80	9.642.815,37	10.607.096,91	10.713.167,88
Receitas capital	1.042.906,90	1.123.248,00	1.728.033,90	1.728.033,90	1.728.033,90	1.728.033,90
Total despesa		8.345.309,68	9.587.142,81	9.546.129,90	9.446.129,90	9.446.129,90
Despesas correntes		6.293.333,80	7.063.576,60	7.063.576,60	7.063.576,60	7.063.576,60
Despeses capital		1.886.220,00	2.523.566,21	2.482.553,30	2.382.553,30	2.382.553,30

Artigo 40º - Equilíbrio Orçamental

Receita Corrente deve ser maior ou igual despesas correntes acrescidas das amortizações médias

	Ano de 2015	Ano de 2016	Ano de 2017	Ano de 2018	Ano de 2019	Ano de 2020
a) Receitas Correntes	9.081.783,35	8.448.757,90	8.766.195,80	9.642.815,37	10.607.096,91	10.713.167,88
Despesas Correntes	7.231.041,65	6.293.333,80	7.063.576,60	7.063.576,60	7.063.576,60	7.063.576,60
Amortizações médias	1.552.802,20	1.552.802,20	1.552.802,20	1.552.802,20	1.552.802,20	1.552.802,20
	8.783.843,85	7.846.136,00	8.616.378,80	8.616.378,80	8.616.378,80	8.616.378,80

Mapa empréstimos de Médio e Longo Prazos, Amortização Média e Encargos Bancários

					Amortizações	Junho	Amortizações	Junho	Amortizações	Junho	Amortizações	Junho	Amortizações	Junho
BES	001/2003	770.001.817,00 €	442.160,00 €	196.515,60 €	24.564,44 €	2.264,12 €	24.564,44 €	24.564,44 €	24.564,44 €	24.564,44 €	24.564,44 €	24.564,44 €	24.564,44 €	24.564,44 €
CGD	001/2004	9140/013238.391	288.881,00 €	150.809,12 €	17.421,66 €	710,32 €	16.766,21 €	3.568,99 €	17.218,56 €	3.116,64 €	17.683,11 €	2.652,09 €	18.934,59 €	2.175,01 €
CGD	002/2004	9140/013614/1/91	200.000,00 €	109.889,31 €	11.974,68 €	518,46 €	11.453,69 €	2.617,82 €	11.762,01 €	2.309,49 €	12.078,63 €	1.992,87 €	12.403,77 €	1.667,73 €
BES	1/2006	770.015.534,00 €	679.527,00 €	415.266,50 €	37.751,50 €	990,00 €	37.751,50 €	37.751,50 €	37.751,50 €	37.751,50 €	37.751,50 €	37.751,50 €	37.751,50 €	37.751,50 €
BPI	1/2007	3172060-830-003	183.703,00 €	121.401,62 €	10.386,08 €	340,00 €	9.823,31 €	4.389,30 €	10.202,64 €	4.009,96 €	10.596,63 €	3.615,98 €	11.005,83 €	3.206,78 €
CGD	1/2011	9015/006903/991	626.189,53 €	548.619,30 €	28.487,58 €	18.651,26 €	27.657,56 €	23.660,74 €	28.929,44 €	22.388,86 €	30.259,82 €	21.058,48 €	31.651,37 €	19.666,93 €
CGD	12/6/987	9015/002317/9/91	480.092,88 €	94.597,63 €	15.663,48 €	237,12 €	15.661,98 €	4.083,86 €	15.661,98 €	3.267,09 €	15.661,98 €	2.450,32 €	15.661,98 €	1.693,55 €
CGD	12/6/987	9015/004306/5/91	537.033,39 €	306.551,14 €	31.592,50 €	962,46 €	31.590,20 €	8.237,14 €	31.590,20 €	6.589,71 €	31.590,20 €	4.942,28 €	31.590,20 €	3.294,86 €
CGD	2/2005	9015/005533/690	390.321,00 €	241.866,02 €	19.349,28 €	299,96 €	19.349,28 €	6.777,23 €	31.077,52 €	6.026,57 €	31.846,72 €	5.357,40 €	32.934,97 €	4.469,14 €
CCAM	2/2009	0330/000655/4/9	1.645.880,67 €	1.280.129,39 €	91.437,82 €	9.000,00 €	91.437,82 €	61.535,35 €	91.437,82 €	56.299,22 €	91.437,82 €	51.061,08 €	91.437,82 €	45.948,89 €
CGD	23/187	0330/000657/891	1.162.901,11 €	502.784,23 €	51.770,05 €	2.534,19 €	80.546,32 €	11.586,25 €	83.486,26 €	8.646,30 €	86.533,51 €	5.599,06 €	89.691,98 €	2.440,58 €
CGD	24/987	0330/000667/891	748.196,85 €	211.153,43 €	87,11 €	145,18 €								
CGD	24/987	0330/000667/891	1.246.994,74 €	351.972,38 €	87.922,54 €	145,18 €								
CGD	3/2005	9015/004562/9/91	214.649,00 €	151.282,58 €	14.941,86 €	405,76 €	14.205,37 €	3.470,05 €	14.564,70 €	3.110,74 €	14.935,10 €	2.742,23 €	15.310,83 €	2.364,60 €
CGD	3/2008	9015/005534/490	163.753,32 €	87.825,45 €	7.026,04 €	108,92 €	8.137,90 €		8.137,90 €		8.137,90 €		8.137,90 €	
CGD	3/2008	9015/005534/490	189.696,54 €	131.738,18 €	10.539,06 €	163,38 €	9.427,18 €		9.427,18 €		9.427,18 €		9.427,18 €	
DGT	4/2009	PREDE	556.461,00 €	389.522,70 €	111.292,20 €	1.794,52 €	111.292,20 €	3.219,41 €	111.292,20 €	20.655,20 €	1.379,75 €			
DGT	5/2008	PTH	206.552,00 €	103.276,00 €	41.310,40 €	643,55 €	41.992,83 €	2.744,56 €	43.504,50 €	2.775,73 €	45.076,59 €	1.209,55 €		
BES	616/3276	616/3276 - 40%	598.557,47 €	192.381,57 €	38.470,18 €	400,00 €	27.995,22 €	4.287,40 €	29.003,00 €	1.850,49 €	30.047,06 €	806,43 €		
BES	616/3276	616/3276 - 40%	399.038,32 €	128.254,32 €	25.646,80 €	260,00 €	27.995,22 €	2.858,27 €	126.565,42 €	41.549,56 €	132.972,80 €	35.142,18 €	139.704,30 €	28.410,44 €
CGD	809/387	9015/003109/1/91	1.995.191,60 €	944.420,48 €	129.739,38 €	11.835,21 €	120.466,79 €	47.648,19 €	126.565,42 €	163.869,02 €	649.942,27 €	138.532,15 €	589.257,94 €	115.278,50 €
SUB TOTAL					891.866,05	53.281,95	771.757,09	190.684,57	766.181,75	163.869,02	649.942,27	138.532,15	589.257,94	115.278,50
DGT		PAEL	4.227.228,09	3.735.152,50	213.437,28 €	123.325,26 €	216.896,96 €	110.234,68 €	215.896,96 €	103.468,92 €	216.896,96 €	96.685,15 €	215.896,96 €	90.148,38 €
EMPRÉSTIMOS DE REEQUILIBRIO														
CGD		Reeq.Financieiro	1.889.545,62	1.806.169,19	107.156,85 €	86.886,03 €	103.821,39 €	90.221,49 €	109.604,21 €	84.438,67 €	115.707,66 €	78.336,22 €	122.151,77 €	71.891,11 €
CCAM Mog.		Reeq.Financieiro	500.000,00	500.000,00	30.964,17 €			31.116,26 €		31.116,26 €	33.333,34 €	30.996,23 €	33.333,34 €	28.601,37 €
CCAM Terra Q.		Reeq.Financieiro	500.000,00	500.000,00	28.380,00 €			28.380,00 €	3.015,96 €	28.380,00 €	37.608,02 €	27.057,98 €	40.356,18 €	24.561,85 €
Total					1.212.460,18 €	322.837,41 €	1.091.475,44 €	450.656,99 €	1.094.698,87 €	411.272,86 €	1.052.488,25 €	371.204,73 €	1.000.995,19 €	330.481,21 €

9

78

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

2.

ANEXO A
PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

Município: Freixo de Espada à Cinta

Descrição	Valores Previstos Orçamento Municipal 2016	Valores Previstos no PAEL executados (Ano 2016)	Diferença em percentagem	Observação / Justificação
Receitas correntes	8.491.370,81	4.456.870,29	-4.034.500,52	Não sendo ainda possível cumprir com as regras orçamentais por estarmos num período de "readaptação" do município, como resultado do PAEL e Reequilíbrio Financeiro optimus, por considerar os valores mais próximos da realidade considerando o valor executado e o que ainda falta receber.
Impostos directos	382.000,00	182.998,51	-199.001,49	
IMI	300.000,00	108.989,61	-191.010,39	Na sequência do mencionado, considerando o valor já liquidado mais o valor provável a receber, teremos que o valor a receber para o ano de 2016 deverá exceder o valor do montante inscrito dado que a taxa passou para a percentagem máxima.
IMI	29.000,00	23.796,27	-5.203,73	Este valor decorre da cobrança média dos últimos 24 meses.
I Terramo	15.000,00	12.152,45	-2.847,55	Este valor decorre da cobrança média dos últimos 24 meses.
Outros	13.000,00	38.057,18	25.057,18	Este valor decorre da cobrança média dos últimos 24 meses.
Impostos indirectos	8.350,00	10.561,35	2.211,35	
Taxas, multas e outras penalidades	15.250,00	28.432,82	13.182,82	Este valor decorre da cobrança média dos últimos 24 meses.
Taxas	11.600,00	23.592,82	11.992,82	
Multas	3.650,00	4.850,00	1.200,00	
Rendimentos da propriedade	362.500,00	213.538,88	-148.961,12	O valor orçamental está por defeito. Deveríamos ter considerado um valor superior, considerando que à data de hoje a média cobrada excede o valor inscrito e ainda faltam receber as rendas de novembro e dezembro, em especial uma renda da EDP
Transferências correntes	7.276.896,81	3.635.200,05	-3.641.696,76	
Venda de bens e serviços correntes	206.910,00	372.687,96	165.747,96	
Venda de bens	81.770,00	123.951,81	42.181,81	
Serviços	70.540,00	152.231,62	81.691,62	
Rendas	54.000,00	96.474,53	41.874,53	
Outras receitas correntes	239.464,00	13.393,71	-226.070,29	
Receitas de capital	2.336.705,90	1.886.220,00	-450.485,90	
Venda de bens de investimento	12.700,00	88.538,00	75.838,00	
Terrenos	700,00	0,00	-700,00	
Habitagens	12.000,00	88.538,00	76.538,00	Venda de habitação social.
Edifícios	0,00	0,00	0,00	
Outros bens de investimento	0,00	0,00	0,00	
Transferências de capital	2.324.005,90	1.797.682,00	-526.323,90	
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	456.336,00	1.797.682,00	1.341.346,00	Redução do FEF capital por aumento da % FEF corrente, que era previsível à data da execução
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	
Rep. não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	
Total receita	10.828.076,71	6.343.090,29	-4.484.986,42	
Receitas correntes	8.491.370,81	4.456.870,29	-4.034.500,52	
Receitas de capital	2.336.705,90	1.886.220,00	-450.485,90	
Despesas correntes	6.937.800,00	4.828.257,61	-2.109.542,39	
Despesas com o pessoal	2.692.600,00	2.539.825,60	-152.774,40	À data do PAEL, não eram previsíveis os aumentos das prestações sociais, apoio na colocação temporária através do IEF nem pagamento de subsídio de férias e natal. É de salientar que o número de trabalhadores tem vindo a diminuir conforme consta no mapa de pessoal.
Remunerações certas e permanentes	2.004.300,00	2.029.849,11	25.549,11	
Abonos variáveis ou eventuais	37.200,00	33.029,26	-4.170,74	
Segurança social	651.100,00	476.947,23	-174.152,77	
Aquisição de bens e serviços	2.846.700,00	1.174.737,42	-1.671.962,58	
Aquisição de bens	953.900,00	407.510,91	-546.389,09	Neste valor estão contemplados valores que não são previsíveis de serem pagos em 2015, pelo volume significativo. De qualquer forma, os grandes valores reponsáveis pelo diferencial têm a ver com as Águas de Trás-os-Montes, que continuam a ter um peso excessivo nas despesas correntes do município e que é financiada maioritariamente pelo município, apesar dos acordos já efectuados e do aumento progressivo dos preços.
Aquisição de serviços	1.892.800,00	767.226,51	-1.125.573,49	A manutenção da ETAR e tratamento de resíduos sólidos é a grande responsável por esta rubrica. O município, apesar dos esforços de acordos para redução e pagamento faceado destes serviços não consegue ter capacidade de intervenção na redução da fatura destes serviços essenciais.
Juros e outros encargos	867.000,00	824.338,88	-42.661,12	
Resultantes do PAEL	125.805,00	108.874,03	-16.930,97	
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	204.000,00	635.664,85	431.664,85	
Resultantes de endividamento de curto prazo	538.000,00	0,00	-538.000,00	
Transferências correntes	509.500,00	250.180,40	-259.319,60	
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	

29
A.

Freguesias	16.000,00	18.205,27	2.205,27	
Associações de municípios	46.000,00	49.569,89	3.569,89	
Instituições sem fins lucrativos	310.000,00	182.405,24	-127.594,76	Considerando a atual situação das famílias com maiores pedidos de apoio as instituições sem fins lucrativos e a uma melhoria previsível da situação financeira do município, está a ser considerada a hipótese de um maior reforço na área social passando também pelo apoio às instituições que prestam apoio social. É nesse pressuposto e, considerando os valores já gastos no ano em curso, que nos levam a considerar a necessidade de um reforço significativo na área social.
Famílias	137.500,00	0,00	-137.500,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	
Subsídios	2.000,00	25.585,88	23.585,88	
Empresas públicas municipais e intermunicipais		0,00	0,00	
Famílias	500,00	25.585,88	25.085,88	
Outras	1.500,00	0,00	-1.500,00	
Outras despesas correntes	20.000,00	13.589,43	-6.410,57	
Despesas de capital	2.092.712,78	1.757.994,63	-334.718,15	
Aquisição de bens de capital	827.654,78	649.227,33	-178.427,45	
Investimentos	729.654,78	649.227,33	-80.427,45	
Terrenos	6.000,00	0,00	-6.000,00	
Habituações	27.000,00	0,00	-27.000,00	Aquisição de casas antigas, na zona histórica, para recuperação e revitalização da zona como forma de promoção turística do município e disponibilização aos munícipes como habitação
Edifícios	403.000,00	0,00	-403.000,00	Remodelação e instalação de equipamentos de maior eficiência energética
Construções diversas	148.654,78	599.227,33	450.572,55	Conclusão de construções em curso e remodelações/reparações diversas
Outros	145.000,00	50.000,00	-95.000,00	
Locação financeira	0,00	0,00	0,00	
Bens de domínio público	98.000,00	0,00	-98.000,00	Para considerar pequenas intervenções
Transferências de capital	500,00	0,00	-500,00	
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	
Freguesias	0,00	0,00	0,00	
Associações de municípios	0,00	0,00	0,00	
Instituições sem fins lucrativos	500,00	0,00	-500,00	
Famílias	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	
Ativos financeiros	50.558,00	0,00	-50.558,00	Contribuição do município para o FAM
Passivos financeiros	1.214.000,00	1.108.767,30	-105.232,70	
Resultantes do PAEL	214.000,00	107.595,57	-106.404,43	
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1.000.000,00	919.376,73	-80.623,27	
Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	
Total despesa	9.030.512,78	6.586.252,25	-2.444.260,53	
Despesa corrente	6.937.800,00	4.828.257,61	-2.109.542,39	
Despesa de capital	2.092.712,78	1.757.994,63	-334.718,15	

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

NOTA: Os campos em branco não se aplicam ou não foi obtida resposta da entidade ao e-mail enviado

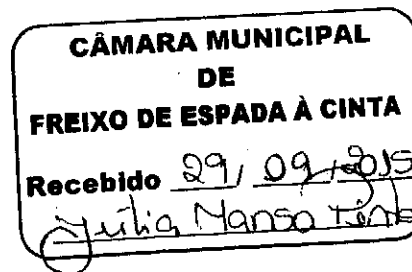
	Entidade 1	Entidade 2	Entidade 3	Entidade 4	Entidade 5	Entidade 6	Entidade 7	Entidade 8	Entidade 9
NIF entidade	503518689	503508985	507693671	508906435	505863901	501627413	504635042	503271985	508779200
Designação da entidade	Associação de Municípios do Douro Superior	Douro Superior Associação de Desenvolvimento	Fundação Museu do Douro	Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	Águas de Trás os Montes e Alto Douro, SA	ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses	Congida la Barca	LRTM - Laboratório Regional de Trás-os-Montes, LDA	CIMDOURO
Natureza jurídica da entidade	Associação de Municípios	Não aplicável	Fundação	Não aplicável	Sociedade anónima	Associação de Municípios	Sociedade por quotas		
Participação do município (%)							50,00%		
Participação pública local (%)									
Classificação da participação	Outras participações	Outras participações	Outras participações	Outras participações	Outras participações	Outras participações	Outras participações		
Natureza da entidade (universo local)	Intermunicipal	Intermunicipal	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Intermunicipal	Não aplicável		
Influência									
Natureza da entidade participante local com influência dominante	Intermunicipal	Intermunicipal	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável		
NIF da entidade participante local com influência dominante									
Outras formas, diretas ou indiretas, de influência dominante do município	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável		
Atividade	Em atividade	Em atividade	Em atividade	Em atividade	Em atividade	Em atividade	Em atividade		
Nº total trabalhadores		7					3		
Objecto	Promover a cooperação e desenvolvimento em toda a	Dinamizar e Valorizar a Zona de Intervenção do Douro	atividades culturais (manutenção e gestão do Museu da Região do Douro)	Entidade regional de turismo gestora da área regional de turismo do Norte - NUT II	Cortecção de Exploração e Gestão do Abastecimento	Afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade	transporte de passageiros por vias navegáveis interiores		
CAE	84114	94991	91020	84123	36001	91333	50300		
Data de constituição	22-07-1994	22-07-1994	23-03-2006	10-04-2008	06-10-2001	22-02-1985	16-10-1989		
Data publicação da constituição	23-03-2006	09-07-1997	23-03-2006	05-05-2010	06-10-2001	30-03-1985	16-08-2000		
Contato telefónico	279258010	279200730	254340190	258820270	259309370	239404434	279343122		
Contato correio eletrónico	assmundourosup@mail.telepac.pt	geral@dourosuperior.pt	geral@museudoudouro.pt	turismo@portoemonte.pt	geral@atmad.pt	anmp@anmp.pt	congidalabarca@cm-fec.pt		

Caraterização da entidade

12

ALEXANDRINA COSTA GASPAR
ADVOGADA

Avenida Guerra Junqueiro, n.º 16-A
5180-104 Freixo de Espada à Cinta
Tel/Fax: 279652255
alexandrina.costa.gaspar-150701@adv.oa.pt



Exmª Srª
Presidente da Câmara Municipal de
Freixo de Espada à Cinta
Maria do Céu Quintas

Vossa Referência: Ofício n.º 950, datado de 24 de Setembro de 2015.

Assunto: Informação sobre Processos Judiciais pendentes à data de 24 de Setembro de 2015, relativos ao Município de Freixo de Espada à Cinta/Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta; Informação sobre Processos de Contra-Ordenação pendentes à data de 24 de Setembro de 2015, instaurados contra o Município de Freixo de Espada à Cinta/Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta; Informação sobre Processos Judiciais pendentes à data de 24 de Setembro de 2015, relativos aos Eleitos Locais em Regime de Permanência.

Exmª Srª Presidente:

Conforme solicitado por Vossa Excelência, segue em anexo relação de Processos Judiciais e Processos de Contra-Ordenação, pendentes à data de 24 de Setembro de 2015, do Município de Freixo de Espada à Cinta/Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta. Segue também na citada relação, os Processos Judiciais pendentes à data de 24 de Setembro de 2015, relativos aos Eleitos Locais em Regime de Permanência.

De referir que, relativamente aos Processos de Contra-Ordenação, apenas se encontram na minha posse os que são instaurados contra o Município de Freixo de Espada à Cinta/Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, sendo certo que, os instaurados pelo Município de Freixo de Espada à Cinta/Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta não se encontram na minha posse.

Com os melhores cumprimentos.

Em anexo: Relação de Processos.

Freixo de Espada à Cinta, 29 de Setembro de 2015.

A Advogada

ALEXANDRINA COSTA GASPAR
ADVOGADA
Av.º Guerra Junqueiro, N.º 16 - A
5180-104 Freixo de Espada à Cinta
Contribuinte N.º 209 240 040

ALEXANDRINA COSTA GASPAR
ADVOGADA

Avenida Guerra Junqueiro, n.º 16-A
5180-104 Freixo de Espada à Cinta
Tel/Fax: 279652255
alexandrina.costa.gaspar-15070@adv.oa.pt

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA/CÂMARA
MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA e ELEITOS
LOCAIS EM REGIME DE PERMANÊNCIA:

I – PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES À DATA DE 24 DE SETEMBRO DE 2015, DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA/CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:

A) Processo n.º 329/10.0BEMDL (Acção Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Actos Administrativos), que corre os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela

Partes:

Autor: José Carlos Quadrado Guerra

Réu(s): Município de Freixo de Espada à Cinta e Associação de Municípios do Douro Superior de fins Específicos.

B) Processo n.º 284/12.1BEMDL (Acção Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Actos Administrativos), que corre os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela

Partes:

Autor: Júlia Manuel Matias Pessegueiro Manso Pintado

Réu: Município de Freixo de Espada à Cinta.

C) Processo n.º 25/14.9BEMDL (Acção Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Actos Administrativos), que corre os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela

Partes:

Autor: Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, STAL

Réu(s): Município de Freixo de Espada à Cinta e outros.

D) Processo n.º 475/14.0BEMDL (Acção Administrativa Comum), que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela

Partes:

Autora: Lovimec – Renovação Urbana e Construções Unipessoal, Lda

Réu: Município de Freixo de Espada à Cinta.

E) Processo n.º 1747/15.2BEPNF (Outros Processos Cautelares), que corre os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel – Unidade Orgânica 1

Partes:

Autor(es): Município de Amarante e Outros
Réu(s): Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e da Energia e Outros.
Contra-Interessados: Município de Freixo de Espada à Cinta e Outros.

II – PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO PENDENTES À DATA DE 24 DE SETEMBRO DE 2015, INSTAURADOS CONTRA O MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA/CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA (EM FASE ADMINISTRATIVA):

A) Processo de Contra-Ordenação n.º 224/2007

Entidade Instauradora do Processo de Contra-Ordenação: INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE
Arguido: Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta.

B) Processo de Contra-Ordenação n.º 9771/2012

Entidade Instauradora do Processo de Contra-Ordenação: COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO DE DADOS
Arguido: Município de Freixo de Espada à Cinta.

C) Processo de Contra-Ordenação n.º 272/2013/ARHN

Entidade Instauradora do Processo de Contra-Ordenação: AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
Arguido: Município de Freixo de Espada à Cinta.

III – PROCESSOS JUDICIAIS DOS ELEITOS LOCAIS EM REGIME DE PERMANÊNCIA, PENDENTES À DATA DE 24 DE SETEMBRO DE 2015:

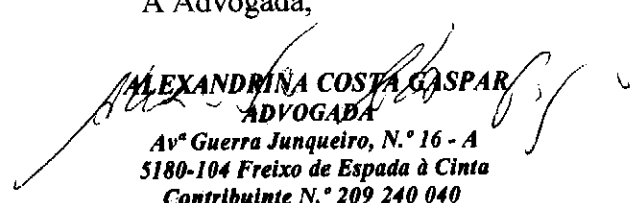
A) Processo n.º 127/14.1GCTMC (Inquérito), que corre os seus termos na Comarca de Bragança – Torre de Moncorvo – Procuradoria de Instância Local

Partes:

Assistente: Artur Afonso Nunes Neto Parra
Arguido: José Manuel Caldeira Santos.

Freixo de Espada à Cinta, 29 de Setembro de 2015.

A Advogada,


ALEXANDRINA COSTA GASPAR
ADVOGADA

Av.º Guerra Junqueiro, N.º 16 - A
5180-104 Freixo de Espada à Cinta
Contribuinte N.º 209 240 040

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Câmara Municipal

Documentos Previsionais - 2016

Relativamente ao Orçamento inicial, aprovado na reunião de Câmara de 06-10-2015 e posteriormente submetido à Apreciação Técnica da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, foi rececionado o documento que se anexa: Apreciação Técnica dos Documentos Previsionais para o ano de 2016, na qual constam observações e diretrizes a serem seguidas pelo Município no sentido de cumprir a Lei n.º. 73/2013 de 3 de Setembro. Assim e com base nessas recomendações, foram efetuadas alterações ao Orçamento inicial constantes da versão agora apresentada e que são as seguintes:

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

Neste quadro foram efetuadas alterações no sentido de ajustar os quatro anos seguintes, à realidade que se avizinha. Pois como é sabido temos a entrar em execução um novo Quadro Comunitário. Nesta conformidade o Município terá de ajustar o seu Orçamento e Plano por forma a poder incluir alguns novos projetos.

ORÇAMENTO DA RECEITA

No que respeita à previsão orçamental de receitas resultante da venda de imóveis, havíamos inscrito o valor que temos a garantia que iremos arrecadar no ano de 2016. Contudo e em virtude de não se cumprir a regra da média simples dos últimos 36 meses, reduzimos esse valor de acordo com a referida média.

O diferencial foi inscrito na rubrica Transferência de Capital "Estado" "Cooperação Técnica e Financeira". Entendemos aumentar esta rubrica dado que só nos últimos meses de 2015 a AMA – Agência para a Modernização Administrativa nos fez a transferência para suportar os encargos com o funcionamento da Loja do Cidadão e temos a informação de que esta será feita com regularidade a partir de 2016.

Esta a razão porque entendemos aumentar o valor desta rubrica.



MAPA DE PESSOAL

Outro documento que faz parte do Orçamento é o Mapa de Pessoal: neste foram detetadas algumas incorreções, pelo que se mostrou necessário proceder à sua alteração. Contudo os totais foram mantidos, em termos de número de postos de trabalho.

Na elaboração do orçamento para o ano de 2016, considerando o exposto e a intenção de cumprir com as regras e princípios orçamentais definidos na Lei nº. 73/2013 de 3 de Setembro, POICAL e demais legislação, o Município tem consciência de que ainda não é possível cumprir de forma integral no ano de 2016 com todos os preceitos a que se obrigou aquando da adesão ao PAEL, sob pena de não poder exercer as suas competências e funções básicas, nomeadamente o elevado valor da rubrica "Aquisição de Bens e Serviços" onde devemos destacar as despesas com o fornecimento de água, recolha e tratamento de resíduos e águas residuais e ainda pequenas reparações e manutenção em Edifícios Municipais.

Contudo e, conforme as medidas constantes do PAEL, existe uma progressiva e crescente inversão dessas tendências que é acompanhada de um aumento progressivo da receita corrente.

Assim e em resumo, o Município de Freixo de Espada à Cinta, com a proposta de Orçamento para 2016 pretende continuar com o objetivo primordial de equilíbrio orçamental, redução dos pagamentos em atraso e prazo médio de pagamento, conforme se pode verificar na execução do ano de 2015.

Município de Freixo de Espada à Cinta, Gabinete da Presidente da Câmara, 10 de Novembro de 2015.

A Presidente da Câmara

Maria do Céu Quintas

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de
Freixo de Espada à Cinta
Av.ª Guerra Junqueiro
5180-104 FREIXO DE ESPADA À CINTA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

02 (02.02.01)-200/08/02 / DCAF

ASSUNTO: MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA. APRECIACÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2016 (PAEL).

Na sequência do estabelecido na alínea b), do n.º 1, do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, envia-se a V. Exa. a apreciação técnica dos documentos previsionais do ano de 2016 feita por esta Direção-Geral, para os devidos efeitos.

Chama-se a atenção para o facto da proposta de orçamento municipal apresentada não cumprir o previsto no artigo 253.º da Lei do Orçamento do Estado para 2015, que refere, que na elaboração dos documentos previsionais para 2016, os Municípios não podem orçamentar receitas respeitantes a venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Verifica-se igualmente, que a proposta de orçamento municipal apresentada não respeita o disposto no artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, no que concerne aos limites aos quais se vincularam em sede da elaboração do QPPO. No QPPO apresentado pelo Município no Orçamento Municipal de 2015 o teto da despesa para o ano de 2016 era de €8.345.309,68 e a proposta agora apresentada apresenta um valor total de despesa de €9.030.512,78.

Chama-se igualmente a atenção para o facto de que, a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, diploma que aprova o Orçamento do Estado para o ano 2015, no seu artigo 104.º, prevê que os Municípios com contratos de reequilíbrio ou planos de ajustamento referidos no artigo 86.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, não carecem de autorização prévia dos membros do Governo para assumir encargos ou realizar investimentos que não estejam previstos no respetivo plano de reequilíbrio financeiro desde que

Solicita-se que na resposta seja indicada a referência e o nº do processo

1/3

seja respeitado o limite global fixado nesse plano para este tipo de despesas, caso contrário, a sua execução carecerá das autorizações exigidas no Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março.

No entanto, face à evolução da despesa com aquisição de bens de capital e considerando as previsões existentes na proposta de Orçamento Municipal para 2016 a execução da despesa prevista carecerá das autorizações exigidas no Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março.

Mais se informa que a apreciação técnica emitida por esta Direção-Geral deverá acompanhar os documentos previsionais a apresentar à assembleia municipal, recomendando-se a alteração do documento em conformidade com as disposições legais vigentes.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora-Geral

Francisca Ramalhosa

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

**ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE
ESPADA À CINTA 2016**

I – Enquadramento

A presente análise dá cumprimento ao preconizado na alínea b), n.º 1, do artigo 10.º, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, que vincula os municípios aderentes ao **Programa I** a submeter à DGAL, durante os cinco anos subsequentes à assinatura do contrato, **os seus documentos previsionais** e eventuais revisões, para apreciação técnica antes da sua apresentação, para aprovação à assembleia municipal que, de acordo com o estabelecido na legislação em vigor, designadamente no POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e no RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, são:

- GOP (Grandes Opções do Plano)

- Orçamento

Realça-se que os documentos previsionais em análise foram elaborados no primeiro ano de vigência do novo RFALEI, diploma que introduz um reforço progressivo na disciplina orçamental, no que respeita à vinculação da despesa e da receita a um quadro orçamental plurianual, às regras de endividamento e à extensão do perímetro de entidades.

II – Análise do *template* de comparação (de acordo com os dados remetidos pelo município em anexo)

Quadro I – Empréstimo PAEL

Instrumento	Instituição de crédito	Calendário de operações		Montante da operação			
		Início	Termo	Contratado	1.ª T (60%)	2.ª T (20%)	3.ª T (20%)
PAEL	Direção - Geral do Tesouro e Finanças	2013	2033	€4.346.735,51	€ 2.608.041,31	869.347,10	769.839,68

Verifica-se que foram libertadas as 3 tranches do empréstimo concedido no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), no valor total de **€4.227.228,09**, encontrando-se a última a aguardar confirmação da utilização.

Ressalva-se que o despacho n.º 4438/2013 de 7 de março, publicado no DR, 2.ª série, n.º 61 de 27 de março, condicionou o empréstimo contratado à celebração prévia de **contrato de reequilíbrio**

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

**ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE
ESPADA À CINTA 2016**

financeiro – CRF no valor de € 2.899.545,62, visado pelo Tribunal de Contas a 13 de dezembro de 2013, que já foi integralmente utilizado.

Quadro II – Comparação das previsões da receita e despesa

em euros

Descrição	Valores Previstos Orçamento Municipal 2016 (1)	Valores Previstos no PAF para 2016 (2)	Desvio face ao previsto (3) = (2) – (1)
Total receita	10.828.076,71	6.343.090,29	-4.484.986,42
Receitas correntes	8.491.370,81	4.456.870,29	-4.034.500,52
Receitas de capital	2.336.705,90	1.886.220,00	-450.485,90

Total despesa	9.030.512,78	6.586.252,25	-2.444.260,53
Despesa corrente	6.937.800,00	4.828.257,61	-2.109.542,39
Despesa de capital	2.092.712,78	1.757.994,63	-334.718,15

A receita e a despesa prevista no OM₂₀₁₅ apresentam valores superiores aos valores previstos para 2016 no PAF, uma revisão que ronda os 4,4M€ no lado da receita e 2,4M€ no lado da despesa.

Quadro III – Comparação dos saldos considerando as receitas e despesas efetivas, expurgadas das tranches em falta do PAEL (quando aplicável)

Descrição	Valores estimados	
	PAF ₂₀₁₆	OM ₂₀₁₆
Saldo global	865.605,34	3.062.121,93
Saldo Primário	1.689.944,22	3.929.121,93

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I
ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE
ESPADA À CINTA 2016

O saldo global e o primário¹ decorrentes da proposta de OM₂₀₁₆ são positivos, excedendo o previsto no PAF, constatando-se que o grau de cobertura do serviço da dívida pelo saldo primário apresenta uma trajetória consentânea com a apresentada no PAF.

Importa, no entanto ressaltar que, o saldo global e o primário são influenciados positivamente pela previsão de aumento das receitas, designadamente ao nível das receitas correntes com especial enfoque nas transferências correntes, face ao previsto no PAF.

Apesar de uma grande percentagem das transferências correntes estarem relacionadas com o FEF, o remanescente apresenta um risco na arrecadação tempestiva, os provenientes do orçamento comunitário e as rendas referentes à ocupação dos terrenos das barragens junto às fronteiras que representam uma previsão de aproximadamente 2M€ e ainda se encontram em fase de reivindicação, pelo que existe um risco elevado da sua não arrecadação efetiva em 2016.

Ao nível da Receita de Capital, verifica-se de igual modo a inscrição de montantes provenientes de participação comunitária, montantes estes que ascendem a cerca de 1M€.

Expurgando o efeito provocado por estas componentes, os saldos apresentariam um comportamento desviante face ao previsto no PAF.

De notar que, as receitas provenientes da transferência de fundos comunitários, apesar de terem um maior grau de confiança na arrecadação sofrem frequentemente atrasos nos pagamentos. Esta possibilidade de desfasamento temporal introduz um risco no exercício orçamental.

1.1 - Principais variações no lado da receita

Na previsão da “Receita corrente” os desvios com impacto particularmente positivos poderão ser observados nas rubricas “Impostos Diretos – IMI”, “Rendimentos de Propriedade” e “Transferências Correntes”. No que concerne a rubrica “Impostos Diretos – IMI”, o desvio positivo apurado é justificado pelo Município considerando o valor já liquidado acrescido do valor que expectam receber, resulta que o valor a receber para o ano de 2016 deverá exceder o valor do montante inscrito dado que a taxa passou para a percentagem máxima.

¹ Expurgando a despesa dos pagamentos a serem efetuados no âmbito do PAEL

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA 2016

O Município alega ainda que, ao nível das previsões da receita corrente, não sendo ainda possível cumprir com as regras orçamentais por estarem num período de "readaptação" do município, como resultado do PAEL e Reequilíbrio Financeiro optaram por considerar os valores mais próximos da realidade considerando o valor executado e o que ainda falta receber.

Enaltece-se que o POCAL define, no seu ponto 3.3, que a previsão das importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Nesta sequência, afere-se que o Município dotou os agregados **Impostos Diretos** (à exceção da rubrica inerente ao IMI), **Impostos Indiretos e Taxas, Multas e Outras Penalidades**, em consonância com os montantes que decorrem da aplicação da regra previsional constante da alínea a) do ponto 3.3. do POCAL.²

Neste âmbito importa referir que, apesar da elaboração da proposta de orçamento municipal constituir um instrumento fundamental para o planeamento e gestão municipal, refletindo as reais expectativas do Município e atender ao máximo rigor e aderência à realidade, existem mecanismos no sentido de adequar o orçamento ao real cenário de execução orçamental, pelo que, na falta de norma em contrário, as regras previsionais previstas no POCAL deverão prevalecer aquando do exercício de elaboração. Reajustes às previsões apuradas decorrentes da aplicação das regras previsionais previstas no POCAL são possíveis, desde que adequadamente fundamentadas.

Relativamente à rubrica **"Rendimentos de Propriedade"**, o desvio apurado, positivo, o qual ascende a €148.961,12, é justificado pelo facto de que deveriam ter considerado um valor superior, uma vez que à data de hoje a média cobrada excede o valor inscrito e ainda faltam receber as rendas de novembro e dezembro, em especial uma renda da EDP.

Ao nível das **"Transferências Correntes"**, afere-se um desvio positivo face ao PAF, o qual ascende a €3.641.606,76, influenciado pela alteração de 60% para 90% do FEF corrente face ao total do FEF, mas sobretudo pela inscrição de 2,1M€ no Estado-Outros referente a rendas referentes à ocupação dos terrenos das barragens, cuja efetiva arrecadação pode vir a provar-se difícil, consubstanciando assim um risco orçamental significativo.

² Período de referência: outubro 2013 a setembro 2015, inclusive

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I
ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE
ESPADA À CINTA 2016

Da análise ao nível das “**Receitas de Capital**”, apura-se um desvio favorável face ao PAF, o qual decorre fundamentalmente da inscrição de receita proveniente da participação comunitária em projetos cofinanciados, inscrito ao nível das **Transferências de Capital**.

De notar que, as receitas provenientes da transferência de fundos comunitários, apesar de terem um maior grau de confiança na arrecadação sofrem frequentemente atrasos nos pagamentos. Esta possibilidade de desfasamento temporal introduz um risco no exercício orçamental.

De referir que, no que respeita à previsão orçamental de receitas resultantes da venda de imóveis, o artigo 253.º da Lei do Orçamento do Estado para 2015 refere que **na elaboração dos documentos previsionais para 2016, os Municípios não podem orçamentar receitas respeitantes a venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração, constatando-se que o Município dotou a rubrica em inobservância à referida disposição legal, já que da aplicação da média resultaria uma previsão máxima de €12.719,17.**

Relativamente à previsão das transferências provenientes do Orçamento do Estado, afere-se que o município deu cumprimento ao preconizado na alínea c), do ponto 3.3 – Regras Previsionais, do POCAL.

I.2 - Principais variações no lado da despesa

Ao nível das **Despesas correntes**, verifica-se um desvio que ascende a 2,1M€.

A **Despesa com aquisição de bens e serviços** representa um desvio de 1,6M€. No que respeita ao desvio apurado ao nível da **Aquisição de Bens**, o mesmo decorre, fundamentalmente, do peso excessivo que as Águas de Trás-os-Montes continuam a ter nas despesas correntes do município e que é financiada maioritariamente pelo município, apesar dos acordos já efetuados e do aumento progressivo dos preços. Ao nível da **Aquisição de Serviços**, o desvio, desfavorável face ao PAF, o qual ascende a **€1.125.573,49**, encontra-se justificado pelo Município como decorrente, essencialmente, da manutenção da ETAR e tratamento de resíduos sólidos. O município, apesar dos esforços de acordos para redução e pagamento faseado destes serviços alega não conseguir ter capacidade de intervenção na redução da fatura destes serviços essenciais.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

**ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE
ESPADA À CINTA 2016**

No que concerne a **Despesas com Pessoal** constata-se um desvio desfavorável face ao PAF, desvio este que ascende a **€152.774,40**, desvio este justificado pelo Município como decorrente dos aumentos das prestações sociais, apoio na colocação temporária através do IEFP e pagamento de subsídio de férias e natal. O Município salienta que o número de trabalhadores tem vindo a diminuir. Este desvio decorre ainda do facto de, aquando da elaboração do PAF, contabilizarem as verbas destinadas a programas de estágio como despesas com pessoal, tendo posteriormente adequado a contabilização às instruções emanadas pelo SATAPOCAL e registado como **Transferências Correntes**.

Relativamente à rubrica **Transferências Correntes** constata-se um acréscimo na dotação face ao que havia sido inscrito no PAF₂₀₁₆ contribuindo para este desvio essencialmente as componentes **Instituições sem fins lucrativos e Famílias**. Ao nível da rubrica **Instituições sem fins lucrativos**, cujo desvio ascende a **€127.594,76**, o Município argumenta que considerando a atual situação das famílias com maiores pedidos de apoio às instituições sem fins lucrativos, bem como a melhoria previsível da situação financeira do município, está a ser considerada a hipótese de um maior reforço na área social passando também pelo apoio às instituições que prestam apoio social. É, nesse pressuposto e, considerando os valores já gastos no ano em curso, que levam o Município a considerar a necessidade de um reforço significativo na área social.

Ao nível da rubrica **Famílias**, o desvio apurado decorre do facto de, aquando da elaboração do PAF, contabilizarem as verbas destinadas a programas de estágio como despesas com pessoal, tendo posteriormente adequado a contabilização às instruções emanadas pelo SATAPOCAL, passando a registar estas verbas como **Transferências Correntes – Famílias**.

No que respeita ao agregado **Despesas de Capital**, verifica-se um aumento de cerca de 19% que se traduz num desvio negativo de €334.718,15 face ao PAF₂₀₁₆.

Ao nível da **Aquisição de bens de Capital** afere-se um desvio negativo face ao PAF, o qual ascende a **€178.427,45**, e que decorre, essencialmente, dos desvios ao nível dos **Investimentos** e dos **Bens de Domínio Público**.

Constata-se a diminuição da dotação prevista na componente **Construções diversas**, no montante de **€450.572,55** e o reforço da rubrica **Edifícios** no montante de **€403.000,00**, justificado este reforço pelo Município pela remodelação e instalação de equipamentos de maior eficiência energética.

27

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I
ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE
ESPADA À CINTA 2016

Relativamente à rubrica "Ativos financeiros", verifica-se que a dotação inscrita para a realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal encontra-se coerentemente dotada face aos valores comunicados por esta Direção-Geral em 26 de setembro de 2014, tendo ainda o Município adotado a classificação económica difundida através da **Nota Explicativa – Contabilização da Contribuição dos Municípios para o Capital do FAM**, do SATAPOCAL. Verifica-se ainda que, no PPI apresentado pelo Município, o mesmo procedeu à inscrição da realização das unidades de participação do FAM.

No **Anexo A** à presente ficha, encontra-se reproduzido o "**template de acompanhamento do orçamento municipal**" com as justificações dos desvios apresentadas pelo Município de Freixo de Espada à Cinta.

II – Análise do cumprimento das medidas previstas em PAEL

No que respeita ao cumprimento das medidas propostas no PAF, designadamente a aplicação das taxas máximas de IMI, derrama, participação no IRS, foram fixadas para o ano 2015 nos limites máximos, conforme informação disponível no Portal da Finanças³.

Verifica-se que foram libertadas as 3 tranches do empréstimo concedido no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), no valor total de **€4.227.228,09**.

Relativamente aos encargos com o PAEL, afere-se que o montante previsto no OM₂₀₁₆ inerente aos juros do empréstimo se encontra sobredotado, enquanto que a componente inerente à amortização de capital se encontra subdotada, face aos montantes previstos no mapa "**Plano Previsional de Amortizações do Empréstimo no âmbito do PAEL**", remetido pelo Município. Não obstante, o Município esclarece que relativamente aos encargos com o PAEL, na componente capital, na inscrição em orçamento, tiveram em consideração o montante pago na primeira amortização (junho 2015), sendo que relativamente à componente de juros assumem que possa haver uma pequena variação. Sobre esta questão esclarece-se que o Município deverá garantir que, orçamentalmente, as rubricas inerentes quer à liquidação de juros, quer à amortização de capital, no âmbito do empréstimo PAEL, se encontram coerentemente dotadas face aos **Planos do Serviço da Dívida** em vigor, recorrendo, se necessário, aos mecanismos que o POCAL prevê para o efeito.

³ Consultado a 22/10/2015

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I
ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE
ESPADA À CINTA 2016

O Município no PAF previa terminar o ano de 2015 com €821.148 de dívida de curto prazo e €14.526.472 de total de dívida orçamental, sendo que no final do 3.º trimestre de 2015 os valores são de €1.092.424,28 e €14.901.764,00.

Chama-se a atenção que em sede de PAF o Município previa igualmente a implementação de medidas com impacto na redução das despesas com pessoal, na aquisição de bens e serviços e noutras despesas em geral, sendo que os valores previstos no OM₂₀₁₅ não estão de acordo com esse ajustamento.

Assim sendo, não obstante a receita estar a comportar-se melhor do que o previsto no PAF a redução da despesa e do endividamento surgem divergentes com o previsto no PAF, levando a um desvio na trajetória de ajustamento. Esta situação leva a que na proposta de Orçamento Municipal para 2016 se verifique uma sobrestimação da receita, designadamente as Transferências correntes, com o consequente risco orçamental acaso da não arrecadação da receita prevista.

De acordo com o preconizado no artigo 40.º sob a epígrafe **Equilíbrio Orçamental** no RFALEI, os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas ao que acresce que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

O Município de Freixo de Espada à Cinta elaborou o orçamento municipal em observância a este princípio uma vez que a receita corrente prevista no OM₂₀₁₆ é de €8.491.370,81 e a soma da despesa corrente (€6.937.800,00) com as amortizações médias dos empréstimos MLP apuradas pelo Município (€1.552.802,20) é (€8.490.602,20) inferior, observando assim a equação:

$\text{Receita corrente} \geq [\text{Despesa corrente} + \text{Amortizações médias de EMLP}]$

Neste âmbito alerta-se para o facto de caso não se materialize a arrecadação da receita corrente prevista, ou outra receita constante da proposta de orçamento, sem compensação noutra rubrica ao nível da receita corrente, poderá por em causa as conclusões aferidas no apuramento em apreço.

Alerta-se que o equilíbrio orçamental se deverá verificar quer em sede de previsão, quer em sede de execução.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I
ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE
ESPADA À CINTA 2016

Não obstante, sobre esta questão poderá o Município, em sede de execução (a 31 de dezembro), enquadrar-se num de 2 cenários⁴:

- **Cenário 1:** Cumprimento da regra de equilíbrio orçamental, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos EMLP;
- **Cenário 2:** A receita corrente bruta cobrada é inferior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos EMLP, mas tal diferença é menor do que 5% da receita corrente bruta cobrada no ano de 2015.

No caso do cenário 2, a verificação do cumprimento da regra de equilíbrio orçamental fica dependente da execução orçamental do ano seguinte (art. 40º, n.º 3, do RFALEI), no qual o desvio verificado terá de ser obrigatoriamente compensado sob pena da violação da indicada regra.

Neste âmbito, sugere-se ainda a correção da informação contante no documento que integra a proposta de orçamento municipal e que contém o apuramento em apreço, uma vez que o montante refletido inerente quer às Receitas Correntes, quer às Despesas Correntes, não coincidem com os montantes constantes da proposta de orçamento da receita e da despesa para o ano 2016.

Na alçada do princípio da anualidade e plurianualidade previsto no artigo 41.º do mesmo regime financeiro, o Município de Freixo de Espada à Cinta enquadrou o seu orçamento num **QPPO – Quadro Plurianual de Programação Orçamental** que, de acordo com esta norma legal faz parte do documento que especifica o Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local, definindo ainda que os limites são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes, introduzindo a possibilidade de atualização anual. Não obstante, verifica-se que, não só o Município não cumpriu com os limites previstos no QPPO elaborado no ano 2015, e que eram vinculativos para o ano seguinte, o ano 2016, como os montantes constantes no QPPO para o ano 2016, quer do lado da despesa, quer do lado da receita, não coincidem com os montantes que integram a proposta de orçamento municipal da receita e da despesa.

Sobre esta questão cumpre esclarecer que de acordo com o previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), no que concerne às regras orçamentais, prevê o diploma, no seu artigo 40.º, que os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as

⁴ Nota explicativa do SATAPOCAL sobre a Regra do Equilíbrio Orçamental, disponível no Portal Autárquico.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA 2016

despesas, sendo que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Expressa ainda o artigo 40.º do RFALEI que os orçamentos das autarquias locais são anuais, no entanto, **a elaboração dos orçamentos deve ser enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO)** e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado. O QPPO consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local. De acordo com o artigo 44.º, **o QPPO define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município**, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes, **sendo os limites vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.**

O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal. Deste modo, aquando da elaboração do orçamento municipal para o ano 2016, deverão os municípios assegurar que dão cumprimento ao preconizado no artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, respeitando os limites aos quais se vincularam em sede da elaboração do QPPO, sendo que no QPPO apresentado pelo Município no Orçamento Municipal de 2015 o teto da despesa para o ano de 2016 era de €8.345.309,68 e a proposta agora apresentada apresenta um valor total de despesa de €9.030.512,78.

Não obstante, uma vez que poderão ocorrer factos supervenientes, não previstos aquando da elaboração das projeções para o ano 2016, e que alteram os montantes aos quais o município se vinculou em sede de QPPO, **estes montantes só poderão entrar em linha de conta por via de uma revisão ao orçamento municipal.** Uma vez que se pressupõe que as projeções tiveram por base montantes de execução reais, à data da elaboração do OM2015, bem como compromissos plurianuais já assumidos, alterações aos limites vinculados no QPPO exigem que o município sustente e documente adequadamente os factos.

No que respeita ao dever de publicidade, previsto na alínea a), n.º 2 do artigo 79.º do RFALEI, deverá o Município disponibilizar no respetivo sítio eletrónico os documentos previsionais, nomeadamente a proposta de orçamento apresentada pelo órgão executivo ao órgão deliberativo.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I
ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE
ESPADA À CINTA 2016

O Município de Freixo de Espada à Cinta apresentou o mapa designado por Plano Plurianual de Investimentos (PPI), concluindo-se da sua análise que os investimentos nele inscritos não parecem evidenciar total similaridade com a previsão apresentada no **Quadro XII – Lista de investimentos em curso e previstos**, que integra o PAF, pelo que se sugere um controlo ao nível da execução mais apertado, por forma a alinhar a mesma com as metas previstas no PAF para restabelecimento da situação financeira a que se encontra vinculado.

Atendendo à relevância desta componente específica da despesa e à justificação apresentada pela autarquia procede-se a uma análise comparativa entre os valores apresentados e executados pelo Município e os contantes no PAF aprovado.

Quadro IV – Comparação entre os montantes pagos e os previstos no PAF ao nível da Aquisição de Bens de Capital

PAF aprovado	Aquisição de bens de capital	2.881.537,23	4.044.449,56	649.227,33	649.227,33	649.227,33	8.873.668,79
Execução e OM 2016	Aquisição de bens de capital	2.856.497,68	4.761.879,61	1.596.481,90	573.278,97	827.654,78	10.615.792,94

*Na linha da execução para o ano de 2015 consideram-se os pagamentos reportados no mês de setembro no controlo orçamental da despesa, na aplicação SIAL – consultado em 26.10.2015

Fonte: Controlo Orçamental da Despesa – SIAL e Quadro III do PAF

Verifica-se um desvio entre o previsto no PAF e a execução ocorrida e o previsto no OM₂₀₁₆.

Neste âmbito prevê a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, diploma que aprova o Orçamento do Estado para o ano 2015, no seu artigo 104.º, que os Municípios com contratos de reequilíbrio ou planos de ajustamento referidos no artigo 86.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, **não carecem de autorização prévia dos membros do Governo para assumir encargos ou realizar investimentos que não estejam previstos no respetivo plano de reequilíbrio financeiro desde que seja respeitado o limite global fixado nesse plano para este tipo de despesas, caso contrário, a sua execução carecerá das autorizações exigidas no Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março.**

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I
ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE
ESPADA À CINTA 2016

Afere-se que o Município prevê exceder o limite global fixado no PAF para este tipo de despesas, pelo que **a execução de novos investimentos carecerá das autorizações exigidas no Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março.**

De acordo com a informação disponível no Portal das Finanças, o Município de Freixo de Espada à Cinta irá manter, para o ano 2015, a aplicação das taxas máximas ao nível do IMI, Derrama e Participação variável no IRS.

Da análise dos documentos que integram a proposta de orçamento municipal para o ano 2016, pese embora o Município tenha identificado as responsabilidades contingentes, as mesmas deverão estar igualmente quantificadas, para uma melhor perceção do impacto que as mesmas poderão ter na atividade da autarquia, conforme previsto na alínea a), do n.º1, do artigo 46.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro. Não se identificou o articulado que contém as medidas orientadoras da execução orçamental, conforme preconizado na alínea d), do n.º 1 do mesmo artigo.

III – Parecer

O município de Freixo de Espada à Cinta apresenta uma proposta de orçamento com uma previsão de receita e de despesa superior à do PAF, **cumprindo a regra de equilíbrio orçamental prevista no RFALEI.**

A previsão da receita proveniente de venda de bens de investimento apresentada na sua proposta de Orçamento não cumpre o previsto no artigo 253.º da Lei do Orçamento do Estado.

O município de Freixo de Espada à Cinta apresenta uma situação global desviante face ao previsto no PAF. **Atendendo a essa situação ao reforço progressivo na disciplina orçamental na redução do endividamento, execução orçamental subordinada à LCPA - Lei dos Compromissos e dos pagamentos em atraso e ao PAEL, a prudência recomenda que a execução das dotações da despesa revistas em alta na proposta de orçamento municipal para 2015 comparativamente aos pressupostos avançados no PAF, esteja dependente do desempenho e efetiva arrecadação da receita e da verificação da redução prevista noutras despesas.**

O Município de Freixo de Espada à Cinta apresenta o agregado **Despesas de capital** com um aumento face ao previsto no PAF, com principal enfoque na componente **Aquisição de bens de capital**. Uma

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA 2016

vez que se afere que o Município prevê exceder o limite global fixado no PAF para este tipo de despesas, a execução de novos investimentos carecerá das autorizações exigidas no Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março.

No que concerne à aplicação das regras previsionais, afere-se que o Município dotou os agregados **Impostos Diretos** (à exceção da rubrica inerente ao IMI), **Impostos Indiretos e Taxas, Multas e Outras Penalidades**, em consonância com os montantes que decorrem da aplicação da regra previsional constante da alínea a) do ponto 3.3. do POCAL.⁵

De acordo com o artigo 44.º, o QPPO define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes, sendo os limites vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes. Deste modo, aquando da elaboração da proposta de orçamento municipal para o ano 2016, o Município deverá dar cumprimento ao preconizado no artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, respeitando os limites aos quais se vinculou em sede da elaboração do QPPO.

Da análise dos documentos que integram a proposta de orçamento municipal para o ano 2016, pese embora o Município tenha identificado as responsabilidades contingentes, as mesmas deverão estar igualmente quantificadas, para uma melhor perceção do impacto que as mesmas poderão ter na atividade da autarquia, conforme previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Não se identificou o articulado que contém as medidas orientadoras da execução orçamental, conforme preconizado na alínea d), do n.º 1 do mesmo artigo. **Estes elementos deverão integrar a proposta de orçamento municipal, conforme descrito no artigo 46.º do RFALEI.**

De notar que, a execução orçamental deverá ser pautada de tal forma que se obtenham os saldos orçamentais com os quais o Município se comprometeu em sede de candidatura ao PAEL, bem como a trajetória descendente do seu endividamento com a tomada de medidas adicionais caso tal venha a ser necessário.

⁵ Período de referência: outubro 2013 a setembro 2015, inclusive



PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I
ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE
ESPADA À CINTA 2016

ANEXO A

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

Município: Freixo de Espada à Cinta

Descrição	Valores Previstos Orçamento Municipal 2016	Valores Previstos na PAF atualizado (Ago 2016)	Diferença	Observação / Justificação
Receitas correntes	8.491.370,81	4.456.870,29	-4.034.500,52	Não sendo ainda possível cumprir com as regras orçamentais por estarmos num período de "readaptação" do município, como resultado do PAEL e Reequilíbrio Financeiro optimos, por considerar os valores mais próximos da realidade considerando o valor executado e o que ainda falta receber.
Impostos diretos	382.000,00	182.995,51	-199.004,49	
IMI	300.000,00	108.989,61	-191.010,39	Na sequência do mencionado, considerando o valor já liquidado mais o valor provável a receber, teremos que o valor a receber para o ano de 2016 deverá exceder o valor do montante inscrito dado que a taxa passou para a percentagem máxima.
IMI	29.000,00	23.796,27	-5.203,73	Este valor decorre da cobrança média dos últimos 24 meses.
Derrama	15.000,00	12.152,45	-2.847,55	Este valor decorre da cobrança média dos últimos 24 meses.
Outros	13.000,00	38.057,18	25.057,18	Este valor decorre da cobrança média dos últimos 24 meses.
Impostos indiretos	8.350,00	10.561,35	2.211,35	
Taxas, multas e outras penalidades	15.250,00	28.432,82	13.182,82	Este valor decorre da cobrança média dos últimos 24 meses.
Taxas	11.600,00	23.592,82	11.992,82	
Multas	3.650,00	4.840,00	1.190,00	
Rendimentos da propriedade	362.500,00	213.538,88	-148.961,12	O valor orçamental está por defeito. Deveríamos ter considerado um valor superior, considerando que à data de hoje a média cobrada excede o valor inscrito e ainda faltam receber as rendas de novembro e dezembro, em especial uma renda da EDP
Transferências correntes	7.276.896,81	3.635.290,05	-3.641.606,76	
Venda de bens e serviços correntes	206.910,00	372.657,96	165.747,96	
Venda de bens	81.770,00	123.951,81	42.181,81	
Serviços	70.540,00	152.231,62	81.691,62	
Rendas	54.600,00	96.474,53	41.874,53	
Outras receitas correntes	239.460,00	13.393,71	-226.070,29	
Receitas de capital	2.336.705,90	1.886.220,00	-450.485,90	
Venda de bens de investimento	68.000,00	88.538,00	20.538,00	
Terrenos	20.000,00	0,00	-20.000,00	
Habitações	40.000,00	88.538,00	48.538,00	Venda de habitação social.
Edifícios	0,00	0,00	0,00	
Outros bens de investimento	0,00	0,00	0,00	
Transferências de capital	2.276.705,90	1.797.682,00	-479.023,90	
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	456.336,00	1.797.682,00	1.341.346,00	Redução do FEF capital por aumento da % FEF corrente, que era previsível à data da execução
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	
Rep. não aboradas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	
Total receita	10.828.076,71	6.343.090,29	-4.484.986,42	
Receitas correntes	8.491.370,81	4.456.870,29	-4.034.500,52	
Receitas de capital	2.336.705,90	1.886.220,00	-450.485,90	

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE
ESPADA À CINTA 2016

ANEXO A

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

Município: Freixo de Espada à Cinta

Descrição	Valores Previstos Orçamento Municipal 2016	Valores Previstos no PAF vinculativo (Ano 2016)	Devio face ao previsto	Observação / Justificação
Despesas correntes	6.937.800,00	4.828.257,61	-2.109.542,39	
Despesas com o pessoal	2.692.600,00	2.539.825,60	-152.774,40	À data do PAEL, não eram previsíveis os aumentos das prestações sociais, apoio na colocação temporária através do IEFP nem pagamento de subsídio de férias e natal. É de salientar que o número de trabalhadores tem vindo a diminuir conforme consta no mapa de pessoal.
Remunerações certas e permanentes	2.004.300,00	2.029.849,11	25.549,11	
Abonos variáveis ou eventuais	37.200,00	33.029,26	-4.170,74	
Segurança social	651.100,00	476.947,23	-174.152,77	
Aquisição de bens e serviços	2.846.700,00	1.174.737,42	-1.671.962,58	
Aquisição de bens	953.900,00	407.510,91	-546.389,09	Neste valor estão contemplados valores que não são previsíveis de serem pagos em 2016, pelo volume significativo. De qualquer forma, os grandes valores reponsáveis pelo diferencial têm a ver com as Águas de Trás-os-Montes, que continuam a ter um peso excessivo nas despesas correntes do município e que é financiada maioritariamente pelo município, apesar dos acordos já efectuados e do aumento progressivo dos preços.
Aquisição de serviços	1.892.800,00	767.226,51	-1.125.573,49	A manutenção da ETAR e tratamento de resíduos sólidos é a grande responsável por esta rubrica. O município, apesar dos esforços de acordos para redução e pagamento faceado destes serviços não consegue ter capacidade de intervenção na redução da fatura destes serviços essenciais.
Juros e outros encargos	867.000,00	824.338,88	-42.661,12	
Resultantes do PAEL	125.000,00	188.674,03	63.674,03	
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	204.000,00	635.664,85	431.664,85	
Resultantes de endividamento de curto prazo	538.000,00	0,00	-538.000,00	
Transferências correntes	509.500,00	250.180,40	-259.319,60	
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	
Freguesias	16.000,00	18.205,27	2.205,27	
Associações de municípios	46.000,00	49.569,89	3.569,89	
Instituições sem fins lucrativos	310.000,00	182.405,24	-127.594,76	Considerando a atual situação das famílias com maiores pedidos de apoio as instituições sem fins lucrativos e a uma melhoria previsível da situação financeira do município, está a ser considerada a hipótese de um maior reforço na área social passando também pelo apoio às instituições que prestam apoio social. É nesse pressuposto e, considerando os valores já gastos no ano em curso, que nos levam a considerar a necessidade de um reforço significativo na área social.
Famílias	137.500,00	0,00	-137.500,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	
Subsídios	2.000,00	25.585,88	23.585,88	
Empresas públicas municipais e intermunicipais		0,00	0,00	
Famílias	500,00	25.585,88	25.085,88	
Outros	1.500,00	0,00	-1.500,00	
Outras despesas correntes	20.000,00	13.589,43	-6.410,57	



PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

**ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE
ESPADA À CINTA 2016**

ANEXO A

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

Município: Freixo de Espada à Cinta

Descrição	Valores Previstos Orçamento Municipal 2016	Valores Previstos no PAP executativo (Ano 2016)	Deveres face ao plano	Observação / Justificação
Despesas de capital	2.092.712,78	1.757.994,63	-334.718,15	
Aquisição de bens de capital	827.654,78	649.227,33	-178.427,45	
Investimentos	729.654,78	649.227,33	-80.427,45	
Terrenos	6.000,00	0,00	-6.000,00	
Habitções	27.000,00	0,00	-27.000,00	Aquisição de casas antigas, na zona histórica, para recuperação e revitalização da zona como forma de promoção turística do município e disponibilização aos munícipes como habitação
Edifícios	403.000,00	0,00	-403.000,00	Remodelação e instalação de equipamentos de maior eficiência energética
Construções diversas	148.654,78	599.227,33	450.572,55	Conclusão de construções em curso e remodelações/reparações diversas
Outros	145.000,00	50.000,00	-95.000,00	
Locação financeira	0,00	0,00	0,00	
Bens de domínio público	98.000,00	0,00	-98.000,00	Para considerar pequenas intervenções
Transferências de capital	500,00	0,00	-500,00	
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	
Freguesias	0,00	0,00	0,00	
Associações de municípios	0,00	0,00	0,00	
Instituições sem fins lucrativos	500,00	0,00	-500,00	
Famílias	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	
Activos financeiros	50.558,00	0,00	-50.558,00	Contribuição do município para o FAM
Passivos financeiros	1.214.000,00	1.108.767,30	-105.232,70	
Resultantes do PAEL	214.000,00	189.999,57	-24.000,43	
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1.000.000,00	919.376,73	-80.623,27	
Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	
Total despesa	9.030.512,78	6.586.252,25	-2.444.260,53	
Despesa corrente	6.937.800,00	4.828.257,61	-2.109.542,39	
Despesa de capital	2.092.712,78	1.757.994,63	-334.718,15	

57

Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta
Presente em Reunião de 15/12/2015
DELIBERAÇÃO
T.C.
ABO

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de
Freixo de Espada à Cinta
Av.ª Guerra Junqueiro
5180-104 FREIXO DE ESPADA À CINTA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

02 (02.02.01)-200/08/02 / DCAF

**ASSUNTO: MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA. APECIAÇÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTO PREVISIONAIS
DO ANO DE 2016 (PAEL) (2.ª ANÁLISE).**

Na sequência do estabelecido na alínea b), do n.º 1, do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, envia-se a V. Exa. a apreciação técnica dos documentos previsionais do ano de 2016 feita por esta Direção-Geral, para os devidos efeitos.

Chama-se a V. atenção para o facto de que, a proposta de orçamento municipal apresentada não respeita o disposto no artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, no que concerne aos limites aos quais se vincularam em sede da elaboração do QPPO. No QPPO apresentado pelo Município no Orçamento Municipal de 2015 o teto da despesa para o ano de 2016 era de €8.345.309,68 e a proposta agora apresentada apresenta um valor total de despesa de €9.030.512,78, sendo que os totais da receita e da despesa, constantes do presente QPPO, para o ano de 2016, não correspondem aos respetivos valores da proposta do OM2016.

Salienta-se que, a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, diploma que aprova o Orçamento do Estado para o ano 2015, no seu artigo 104.º, prevê que os Municípios com contratos de reequilíbrio ou planos de ajustamento referidos no artigo 86.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, não carecem de autorização prévia dos membros do Governo para assumir encargos ou realizar investimentos que não estejam previstos no respetivo plano de reequilíbrio financeiro desde que seja respeitado o limite global fixado nesse plano para este tipo de despesas, caso contrário, a sua execução carecerá das autorizações exigidas no Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março.

No entanto, face à evolução da despesa com aquisição de bens de capital e considerando as previsões existentes na proposta de Orçamento Municipal para 2016 a execução da despesa prevista carecerá das autorizações exigidas no Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março.

Solicita-se que na resposta seja indicada a referência e o nº do processo

1/2

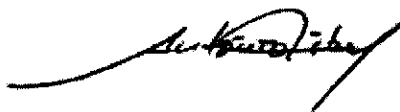


27

Mais se informa que a apreciação técnica emitida por esta Direção-Geral deverá acompanhar os documentos previsionais a apresentar à assembleia municipal, recomendando-se a alteração do documento em conformidade com as disposições legais vigentes.

Com os melhores cumprimentos.

O Subdiretor-Geral,



António Ribeiro



PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

**ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
2016**

I – Enquadramento

A presente análise dá cumprimento ao preconizado na alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, que vincula os Municípios aderentes ao Programa I a submeter à DGAL, durante os cinco anos subsequentes à assinatura do contrato, **os seus documentos previsionais** e eventuais revisões, para apreciação técnica antes da sua apresentação, para aprovação, à assembleia municipal que, de acordo com o estabelecido na legislação em vigor, designadamente, no POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e no RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, são:

- GOP (Grandes Opções do Plano)

- Orçamento

Realça-se que os documentos previsionais em análise foram elaborados no segundo ano de vigência do novo RFALEI, diploma que introduz um reforço progressivo na disciplina orçamental, no que respeita à vinculação da despesa e da receita a um quadro orçamental plurianual, às regras de endividamento e à extensão do perímetro de entidades.

O Município de Freixo de Espada à Cinta elaborou, aprovou e submeteu à DGAL os documentos previsionais para o ano 2016, os quais foram alvo de apreciação técnica por parte desta Direção-Geral, tendo exarado parecer sobre os mesmos e remetida a análise ao Município no dia 05.11.2015. A análise focou-se nos principais agregados do orçamento municipal bem como, na verificação das disposições legais inerentes à elaboração do orçamento municipal para o ano 2016.

Nesse sentido, o apuramento efetuado pela DGAL permitiu concluir que a proposta apresentada pelo Município:

1. Não deu cumprimento ao previsto no artigo 253.º da Lei do Orçamento do Estado para 2015, o qual refere que, na elaboração dos documentos previsionais para 2016, **os Municípios não podem orçamentar receitas respeitantes a venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração;**

8

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

**ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
2016**

2. Não foi respeitado o disposto no artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, no que concerne os limites aos quais se vincularam, em sede da elaboração do Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO). No QPPO apresentado pelo Município no Orçamento Municipal de 2015 o teto da despesa para o ano de 2016 era de €8.345.309,68 e a proposta inicialmente submetida apresentava um valor total de despesa de €9.030.512,78.

Face ao parecer exarado pela DGAL, procedeu o Município de Freixo de Espada à Cinta à reformulação do seu OM₂₀₁₆, no sentido de dar cumprimento às disposições legais supra referidas, remetendo os documentos aprovados para sua reapreciação.

II – Análise do *template* de comparação (de acordo com os dados remetidos pelo Município em anexo)

Quadro I – Empréstimo PAEL

Unid.: Euro

Instrumento	Instituição de Crédito	Calendário de Operações		Montante da operação			
		Início	Termo	Contratado	1ª Tranche (60%)	2ª Tranche (20%)	3ª Tranche (20%)
PAEL	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	2013	2033	4.346.735,51	2.608.041,31	869.347,10	769.839,68

Verifica-se que foram libertadas as 3 *tranches* do empréstimo concedido, no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), no valor total de € 4.227.228,09, encontrando-se a última prestação a aguardar confirmação quanto à sua utilização.

Ressalva-se que o Despacho n.º 4438/2013 de 7 de março, publicado no Diário da República (DR), 2.ª Série, n.º 61 de 27 de março, condicionou o empréstimo contratado à celebração prévia de **Contrato de Reequilíbrio Financeiro (CRF)**, no valor de € 2.899.545,62, tendo o mesmo sido visado pelo Tribunal de Contas a 13 de dezembro de 2013 e sido integralmente utilizado.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

**ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
2016**

Quadro II – Comparação das previsões da receita e despesa

Unid.: Euro

Descrição	Valores Previstos Orçamento Municipal 2016 (1)	Valores Previstos no PAF para 2016 (2)	Desvio face ao previsto (3)=(2)-(1)
Total receita	10.828.076,71	6.343.090,29	-4.484.986,42
Receita corrente	8.491.370,81	4.456.870,29	-4.034.500,52
Receita de capital	2.336.705,90	1.886.220,00	-450.485,90
Total despesa	9.030.512,78	6.586.252,25	-2.444.260,53
Despesa corrente	6.937.800,00	4.828.257,61	-2.109.542,39
Despesa de capital	2.092.712,78	1.757.994,63	-334.718,15

A receita e a despesa prevista no OM₂₀₁₆ apresentam valores superiores aos valores previstos para 2016 no PAF, uma revisão que ascende a € 4.484.986,42 no lado da receita e a € 2.444.260,53 do lado da despesa.

Quadro III – Comparação dos saldos considerando as receitas e despesas efetivas, expurgadas das tranches em falta do PAEL (quando aplicável)

Unid.: Euro

Descrição	Valores Estimados	
	PAF2016	OM2016
Saldo Global	865.605,34	3.062.121,93
Saldo Primário	1.689.944,22	3.929.121,93

O saldo global e primário, decorrentes da proposta de OM₂₀₁₆, são positivos, excedendo o previsto no PAF. A despesa prevista com o serviço da dívida apresenta um ligeiro incremento fruto, principalmente, do aumento ocorrido ao nível do endividamento de médio e longo prazos, verificando-se, apesar disso, que o grau de cobertura do serviço da dívida pelo saldo primário apresenta uma trajetória em consonância com a apresentada no PAF.

Importa, no entanto, ressaltar que os saldos global e primário são influenciados positivamente pelo aumento das receitas correntes, nomeadamente, no que concerne ao previsto no OM₂₀₁₆, ao nível das Transferências correntes.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I**ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
2016**

Apesar de uma grande percentagem das transferências correntes estarem relacionadas com o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), o remanescente apresenta um risco na arrecadação tempestiva, em especial, os provenientes do orçamento comunitário e as rendas referentes à ocupação dos terrenos das barragens junto às fronteiras, que representam uma previsão de, aproximadamente, **2,1 M€** e ainda se encontram em fase de reivindicação, pelo que existe um risco elevado da sua não arrecadação efetiva em 2016.

Ao nível da **Receita de capital** verifica-se, de igual modo, a inscrição de montantes provenientes de comparticipação comunitária, montantes esses que ascendem a cerca de **1 M€**.

Expurgando o efeito provocado por estas componentes, os saldos apresentariam um comportamento desviante face ao previsto no PAF.

De notar que as receitas provenientes da transferência de fundos comunitários, apesar de terem um maior grau de confiança na arrecadação sofrem frequentemente atrasos nos pagamentos. Esta possibilidade de desfasamento temporal introduz um risco no exercício orçamental.

I.1 - Principais variações no lado da receita

Na previsão da **Receita corrente** os desvios com impacto particularmente positivo poderão ser observados nas rubricas **Impostos diretos – IMI, Rendimentos de propriedade e Transferências correntes**. No que concerne a rubrica **Impostos diretos – IMI**, o incremento apurado resulta, de acordo com a autarquia, do facto de, considerando o valor já liquidado, acrescido do valor que expectam receber, resultar que o valor a arrecadar para o ano de 2016 deverá exceder o valor do montante inscrito, dado que a taxa passou para a percentagem máxima.

O Município alega ainda que, ao nível das previsões da receita corrente, não sendo ainda possível cumprir com as regras orçamentais por estarem num período de "readaptação" do município, como resultado do PAEL e Reequilíbrio Financeiro, optaram por considerar os valores mais próximos da realidade, considerando o valor executado e o que ainda falta receber.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I**ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
2016**

No caso dos **Impostos diretos**, convém enaltecer que o POCAL determina, na alínea a) do seu ponto 3.3.1¹, que a previsão das *"importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualização de impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes"*.

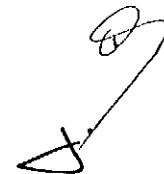
Nesse aspeto, afere-se que o Município dotou os agregados **Impostos diretos** (à exceção da rubrica inerente ao IMI), **Impostos indiretos e Taxas, multas e outras penalidades**, em consonância com os montantes que decorrem da aplicação da regra previsional constante da alínea a) do ponto 3.3. do POCAL. No entanto, verifica-se que, **ao considerar as dotações dos Impostos diretos, Impostos indiretos e as Taxas e multas na sua globalidade, as mesmas respeitam o limite global das referidas regras do POCAL.**

Importa também aludir que, apesar da elaboração da proposta de orçamento municipal constituir um instrumento fundamental para o planeamento e gestão municipal, refletindo as reais expetativas do Município e atender ao máximo rigor e aderência à realidade, existem mecanismos no sentido de adequar o orçamento ao real cenário de execução orçamental, pelo que, na falta de norma em contrário, **as regras previsionais previstas no POCAL deverão prevalecer aquando do exercício de elaboração. Reajustes às previsões apuradas, decorrentes da aplicação das regras previsionais previstas no POCAL são possíveis, desde que adequadamente fundamentadas.**

Relativamente à rubrica **Rendimentos de propriedade**, a variação positiva de € 148.961,12 é justificada pelo facto de que deveria ter sido considerado um valor superior, uma vez que à data de hoje a média cobrada excede o valor inscrito e ainda faltam receber as rendas de novembro e dezembro, em especial uma renda da EDP.

Ao nível das **Transferências correntes**, afere-se um desvio favorável, face ao PAF, que ascende a € 3.641.606,76, reflexo da alteração de 60% para 90% do FEF corrente face ao total do FEF mas, sobretudo, pela inscrição de 2,1 M€ no **Estado-Outros**, alusivo a rendas referentes à ocupação dos

¹ Nos termos constantes da 5ª versão (a mais recente), introduzida pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro.



PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA 2016

terrenos das barragens, cuja efetiva arrecadação pode vir a provar-se difícil, consubstanciando assim um risco orçamental significativo.

Neste âmbito importa referir que as previsões que surgem na proposta de OM2016, referentes à receita de venda de serviços e rendas, bem como as outras receitas correntes, são substancialmente superiores à arrecadação que se tem verificado nos anos anteriores o que pode indiciar uma previsão excessivamente otimista por parte da autarquia, com o consequente risco orçamental em caso de não materialização da receita.

Da análise ao nível das **Receitas de capital**, apura-se um aumento em relação ao PAF, o qual decorre, fundamentalmente, da inscrição de receita proveniente da participação comunitária em projetos cofinanciados, inscrito ao nível das **Transferências de capital**.

Reitera-se que as receitas provenientes da transferência de fundos comunitários, apesar de terem um maior grau de confiança na arrecadação sofrem frequentemente atrasos nos pagamentos que, por sua vez, poderão introduz um risco no exercício orçamental.

De referir que, no que respeita à previsão orçamental de receitas resultantes da venda de imóveis, o artigo 253.º da Lei do Orçamento do Estado para 2015 refere que na elaboração dos documentos previsionais para 2016, os Municípios não podem orçamentar receitas respeitantes a venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração, constatando-se que, na proposta agora apresentada, o Município dotou a rubrica em observância à referida disposição legal.

No que concerne às transferências provenientes do OE, o Município dotou o seu orçamento coerentemente com os montantes previstos no Mapa XIX do Orçamento do Estado para 2015 – Transferências para os Municípios -, no âmbito da participação dos Municípios nos impostos do Estado, para o ano 2015, dando, deste modo, cumprimento à alínea c) do ponto 3.3 do POCAL.

I.2 - Principais variações no lado da despesa

Ao nível das **Despesas correntes**, verifica-se um agravamento que ascende a € 2.109.542,39.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I**ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
2016**

A **Despesa com aquisição de bens e serviços** apresenta um aumento de € 1.671.962,58 sendo que, no caso do desvio apurado ao nível da **Aquisição de bens**, tal decorre, fundamentalmente, do peso excessivo que as Águas de Trás-os-Montes continuam a ter nas despesas correntes do município e que é financiada, maioritariamente, pelo município, apesar dos acordos já efetuados e do aumento progressivo dos preços. Ao nível da **Aquisição de serviços**, o desvio desfavorável, face ao PAF, de € 1.125.573,49, encontra-se justificado pelo Município como resultante, essencialmente, da manutenção da ETAR e tratamento de resíduos sólidos. Apesar dos esforços de acordos para redução e pagamento faseado destes serviços, a autarquia alega não conseguir ter capacidade de intervenção na redução da fatura destes serviços essenciais.

No que concerne a **Despesas com Pessoal**, constata-se um desvio desfavorável de € 152.774,40, decorrente, de acordo com o Município, dos aumentos das prestações sociais, apoio na colocação temporária através do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e pagamento de subsídio de férias e natal. É igualmente salientado que o número de trabalhadores tem vindo a diminuir. Este desvio decorre ainda do facto de, aquando da elaboração do PAF, contabilizarem as verbas destinadas a programas de estágio como despesas com pessoal tendo, posteriormente, adequado a contabilização às instruções emanadas pelo SATAPOCAL e registado como **Transferências correntes**.

Relativamente à rubrica **Transferências correntes**, afere-se um acréscimo na dotação face ao que havia sido inscrito no PAF₂₀₁₆, contribuindo para este desvio, essencialmente, as componentes **Instituições sem fins lucrativos** e **Famílias**. Em relação ao primeiro caso, cujo desvio ascende a € 127.594,76, o Município argumenta que, considerando a atual situação das famílias com maiores pedidos de apoio às instituições sem fins lucrativos bem como, a melhoria previsível da situação financeira do município, está a ser considerada a hipótese de um maior reforço na área social, passando também pelo apoio às instituições que prestam apoio social. É nesse pressuposto e, considerando os valores já gastos no ano em curso, que levam a autarquia a considerar a necessidade de um reforço significativo na área social.

Ao nível da rubrica **Famílias**, o desvio apurado resulta do facto de, aquando da elaboração do PAF, contabilizarem as verbas destinadas a programas de estágio como despesas com pessoal, tendo posteriormente adequado a contabilização às instruções emanadas pelo SATAPOCAL, passando a registar estas verbas como **Transferências correntes – Famílias**.



PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA 2016

No que respeita ao agregado **Despesas de capital**, verifica-se um aumento de cerca de 19% que se traduz num desvio negativo de € 334.718,15 face ao PAF₂₀₁₆.

Ao nível da **Aquisição de bens de capital** afere-se um agravamento face ao previsto, em sede de PAF, o qual ascende a € 178.427,45, e que decorre, essencialmente, dos desvios ao nível dos **Investimentos** e dos **Bens de Domínio Público**. Adicionalmente, constata-se a diminuição da dotação prevista na componente **Construções diversas**, no montante de € 450.572,55, o que veio absorver o reforço da rubrica **Edifícios** no montante de € 403.000,00, acréscimo esse que, de acordo com o Município, deve-se à remodelação e instalação de equipamentos de maior eficiência energética.

Relativamente à rubrica **Ativos financeiros**, verifica-se que a dotação inscrita para a realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal (FAM) encontra-se coerentemente dotada face aos valores comunicados por esta Direção-Geral em 26 de setembro de 2014, tendo ainda o Município adotado a classificação económica difundida através da **Nota Explicativa – Contabilização da Contribuição dos Municípios para o Capital do FAM**, do SATAPOCAL. Verifica-se ainda que, no PPI apresentado pela autarquia, a mesma procedeu à inscrição da realização das unidades de participação do FAM.

No **Anexo A** à presente ficha, encontra-se reproduzido o “**template de acompanhamento do orçamento municipal**” com as justificações dos desvios apresentadas pelo Município de Freixo de Espada à Cinta.

II – Análise do cumprimento das medidas previstas em PAEL

À data foram libertadas as 3 *tranches* do empréstimo PAEL, no valor total de €4.227.228,09, encontrando-se a última prestação a aguardar confirmação quanto à sua utilização. Os encargos com o PAEL previstos no mapa *Plano do Serviço da Dívida*, disponibilizado pelo Município, encontram-se convenientemente assegurados na proposta de OM₂₀₁₆, relativamente aos juros verificando-se, no caso do capital em dívida, uma diferença de menos € 3.336,78.

O Município esclarece que, quanto aos encargos com o PAEL, na componente capital, a inscrição em orçamento, teve em consideração o montante pago na primeira amortização (junho 2015) sendo que, relativamente à componente de juros, a autarquia assume que possa haver uma pequena variação. Sobre esta questão esclarece-se que a autarquia deverá garantir que, orçamentalmente, as rubricas



PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

**ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
2016**

inerentes, quer à liquidação de juros, quer à amortização de capital, no âmbito do empréstimo PAEL, se encontram coerentemente dotadas face aos *Planos do Serviço da Dívida* em vigor, recorrendo, se necessário, aos mecanismos que o POCAL prevê para o efeito.

De acordo com o preconizado no artigo 40.º sob a epígrafe **Equilíbrio Orçamental** no RFALEI, os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para **cobrir todas as despesas ao que acresce que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.**

O Município de Freixo de Espada à Cinta elaborou o orçamento municipal em observância a este princípio uma vez que a receita corrente prevista no OM₂₀₁₆ é de € 8.491.370,81 e a soma da despesa corrente (€ 6.937.800,00) com as amortizações médias dos empréstimos MLP apuradas pelo Município (€ 1.552.802,20) – totalizando € 8.490.602,20 - é inferior, observando assim a equação:

$\text{Receita corrente} \geq [\text{Despesa corrente} + \text{Amortizações médias de EMLP}]$

Alerta-se que o equilíbrio orçamental deverá verificar-se quer em sede de previsão, quer em sede de execução.

Não obstante, sobre esta questão poderá o Município, em sede de execução (a 31 de dezembro), enquadrar-se num de 2 cenários²:

- **Cenário 1:** Cumprimento da regra de equilíbrio orçamental, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos EMLP;
- **Cenário 2:** A receita corrente bruta cobrada é inferior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos EMLP, mas tal diferença é menor do que 5% da receita corrente bruta cobrada no ano de 2015.

No caso do cenário 2, a verificação do cumprimento da Regra de Equilíbrio Orçamental fica dependente da execução orçamental do ano seguinte (art. 40º, n.º 3, do RFALEI), no qual o desvio verificado terá de ser, obrigatoriamente, compensado sob pena da violação da indicada regra.

² Nota explicativa do SATAPOCAL sobre a Regra do Equilíbrio Orçamental, disponível no Portal Autárquico.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA 2016

Na alçada do Princípio da Anualidade e Plurianualidade, previsto no artigo 41.º do mesmo regime financeiro, o Município de Freixo de Espada à Cinta enquadrou o seu orçamento num **QPPO – Quadro Plurianual de Programação Orçamental** que, de acordo com esta norma legal, faz parte do documento que especifica o Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local, definindo ainda que os limites são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes, introduzindo a possibilidade de atualização anual. No entanto, **verifica-se que o Município continua a não cumprir com os limites previstos no QPPO elaborado no ano 2015, e que eram vinculativos para o ano seguinte, o ano 2016.** Confirma-se também que os totais da receita e da despesa, constantes do presente QPPO, para o ano de 2016, **não correspondem aos respetivos valores da proposta do OM₂₀₁₆.**

Adicionalmente, e de acordo com o artigo 44.º, chama-se a atenção para o facto de que o QPPO define os limites para a despesa do Município, sendo os limites vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.

O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal. Deste modo, aquando da elaboração do orçamento municipal para o ano 2016, deverão os municípios assegurar que dão cumprimento ao preconizado no artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, respeitando os limites aos quais se vincularam em sede da elaboração do QPPO, sendo que **no QPPO apresentado pelo Município, no Orçamento Municipal de 2015, o teto da despesa para o ano de 2016 era de €8.345.309,68 e na proposta agora apresentada, permanece o valor de €9.030.512,78 para o total de despesa.**

Não obstante, uma vez que poderão ocorrer factos supervenientes, não previstos aquando da elaboração das projeções para o ano 2016, e que alteram os montantes aos quais o Município se vinculou em sede de QPPO, **estes montantes só poderão entrar em linha de conta por via de uma revisão ao orçamento municipal.** Uma vez que se pressupõe que as projeções tiveram por base montantes de execução reais, à data da elaboração do OM₂₀₁₆, bem como, compromissos plurianuais já assumidos, alterações aos limites vinculados no QPPO exigem que a autarquia sustente e documente adequadamente os factos.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

**ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
2016**

No que respeita ao dever de publicidade, previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 79.º do RFALEI, deverá o Município disponibilizar, no respetivo sítio eletrónico, os documentos previsionais, nomeadamente, a proposta de orçamento apresentada pelo órgão executivo ao órgão deliberativo.

No que concerne às transferências provenientes do OE, a autarquia dotou o seu orçamento coerentemente com os montantes previstos no Mapa XIX do Orçamento do Estado para 2015 – Transferências para os Municípios -, no âmbito da participação dos Municípios nos impostos do Estado, para o ano 2015, dando, deste modo, cumprimento à alínea c) do ponto 3.3 do POCAL.

O Município de Freixo de Espada à Cinta apresentou o mapa das GOP's concluindo-se, da sua análise, que os investimentos nele inscritos não parecem evidenciar total similaridade com a previsão apresentada no *Quadro XII – Lista de investimentos em curso e previstos*, que integra o PAF, pelo que se sugere um controlo ao nível da execução mais apertado, por forma a alinhar a mesma com as metas previstas no PAF para restabelecimento da situação financeira a que se encontra vinculado.

Atendendo à relevância desta componente específica da despesa procede-se a uma análise comparativa entre os valores apresentados e executados pelo Município e os contantes no PAF aprovado.

Quadro IV – Comparação entre os montantes pagos e os previstos no PAF ao nível da Aquisição de Bens de Capital

Unid.: Euro

Aquisição de Bens de Capital	2012	2013	2014	2015*	2016	Total
PAF aprovado	2.881.537	4.044.450	649.227	649.227	649.227	8.873.669
Exec. Orç. e OM2016	2.856.498	4.761.880	1.596.482	668.214	827.655	10.710.728

*Na linha da execução, para o ano de 2015, foram considerados os pagamentos efetuados até ao final de outubro subestimando, assim, a despesa do ano.

Verifica-se um desvio entre o previsto no PAF e a execução ocorrida e o previsto no OM₂₀₁₆.

Neste âmbito prevê a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, diploma que aprova o Orçamento do Estado para o ano 2015, no seu artigo 104.º, que os Municípios com contratos de reequilíbrio ou planos de ajustamento referidos no artigo 86.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, não carecem de autorização prévia dos membros do Governo para assumir encargos ou realizar investimentos que não estejam previstos no respetivo plano de reequilíbrio financeiro desde que seja respeitado o

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

**ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
2016**

limite global fixado nesse plano para este tipo de despesas, caso contrário, a sua execução carecerá das autorizações exigidas no Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março.

De acordo com a informação disponível no Portal das Finanças, confirma-se que o Município de Freixo de Espada à Cinta pretende aplicar as taxas máximas ao nível do IMI, Derrama e participação no IRS, para o ano de 2015, com cobrança durante o ano 2016.

Dando seguimento ao constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Município apresentou a relação de **responsabilidades contingentes** bem como, o mapa das **entidades participadas** previsto na alínea c) do n.º 2 do mesmo artigo, tendo, em relação à primeira situação, sido identificadas nove situações sem que, no entanto, tenham sido incluídos os **respetivos montantes**. Finalmente, não se identificou o articulado que contém as medidas orientadoras da execução orçamental, conforme preconizado na alínea d), do n.º 1 do diploma em apreço.

Salienta-se que a existência de passivos contingentes poderá implicar um agravamento do risco orçamental para 2016 e anos futuros. A título informativo, o montante global das provisões efetuadas pela autarquia, quer em 2014, quer para 2015, totaliza € 0,00³, sendo certo que o conceito de passivo contingente é mais amplo, incluindo situações que não sejam alvo de provisão, e que o valor da provisão reflete uma julgamento de valor sobre a probabilidade de encargo e não os encargos potenciais.

Analisando a evolução dos dados do endividamento, o Município previa (no PAF) terminar o ano de 2015 com € 821.147,68 de dívida de curto prazo e € 14.526.472,01 de total de dívida orçamental, sendo que, no final do 3.º trimestre de 2015, os valores eram, respetivamente, de € 1.084.018,01 e € 14.893.357,73, pelo que a execução no 4.º trimestre deverá ser pautada pela afetação de saldos orçamentais de receitas efetivas para o pagamento de dívidas, particularmente as de curto prazo, por forma a se atingir a trajetória prevista no PAF.

Chama-se a atenção que, em sede de PAF, a autarquia previa, igualmente, a implementação de medidas com impacto na redução das despesas com pessoal, na aquisição de bens e serviços e noutras

³ Fonte: SIJAL – Mapa do Balanço – Outubro de 2015.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA 2016

despesas em geral, sendo que os valores previstos no OM₂₀₁₆ não estão de acordo com esse ajustamento.

Assim sendo, não obstante a receita estar a comportar-se melhor do que o previsto no PAF, a redução da despesa e do endividamento surgem divergentes com o previsto no PAF, levando a um desvio na trajetória de ajustamento. Esta situação leva a que na proposta de Orçamento Municipal para 2016 se verifique uma sobrestimação da receita, designadamente, as Transferências correntes, com o consequente risco orçamental acaso da não arrecadação da receita prevista.

Por último, chama-se a atenção para o facto de que o Município não inscreveu, no seu passivo, o valor de € 353.908,73, referente à subscrição das unidades de participação do FAM. Assim sendo, deverá a autarquia proceder a esta correção, recomendando-se a leitura da nota elaborada pelo SATAPOCAL disponível em www.portalautarquico.pt Página Inicial> Finanças Locais> POCAL> SATAPOCAL> Outros Entendimentos.

III – Parecer

O Município deverá manter a política de consolidação orçamental, com a afetação de saldos orçamentais de receitas efetivas para a redução da sua dívida em particular a de curto prazo, que é o tipo de dívida que mais reflexo tem na economia e na tesouraria dos fornecedores, bem como nos riscos de tesouraria para o próprio Município.

O município de Freixo de Espada à Cinta apresenta uma proposta de orçamento com uma previsão de receita e de despesa superior à do PAF, **cumprindo a regra de equilíbrio orçamental** prevista no RFALEI.

Atendendo ao reforço progressivo na disciplina orçamental na redução do endividamento, à execução orçamental subordinada à LCPA - Lei dos Compromissos e dos pagamentos em atraso⁴ e ao PAEL, a prudência recomenda que a execução das dotações da despesa revistas em alta na proposta de orçamento municipal para 2016, comparativamente aos pressupostos avançados no

⁴ Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA 2016

PAF, esteja dependente do desempenho e efetiva arrecadação da receita e da verificação da redução prevista noutras despesas.

Importa, igualmente, referir que a subida prevista na despesa efetiva (sobretudo na **Aquisição de bens e serviços e Aquisição de bens de capital**) poderá, caso a autarquia abandone a sua política de consolidação orçamental, colocar em causa a concretização dos objetivos propostos, em sede de PAEL. O risco é agravado pelo facto de que no lado da receita - apesar de uma evolução melhor do que esperada face ao previsto no PAF - surgirem várias situações de previsões com um caráter otimista e com evidente risco na efetiva e atempada arrecadação, nomeadamente, no que concerne a rendas referentes à ocupação dos terrenos das barragens e receita proveniente da participação comunitária em projetos cofinanciados. Ainda em relação à componente **Aquisição de bens de capital** e uma vez que se afere que o Município prevê exceder o limite global fixado no PAF para este tipo de despesas, salienta-se que a execução de novos investimentos carecerá das autorizações exigidas no Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março.

No que concerne à aplicação das regras previsionais, afere-se que a autarquia dotou os agregados **Impostos diretos** (à exceção da rubrica inerente ao IMI), **Impostos indiretos e Taxas, multas e outras penalidades**, em consonância com os montantes que decorrem da aplicação da regra previsional constante da alínea a) do ponto 3.3. do POAL⁵.

Por sua vez, foram identificadas, em termos de responsabilidades contingentes⁶, 9 potenciais situações de crédito não reconhecido, não sendo, no entanto, possível aferir a sua dimensão, em termos financeiros e, consequentemente, o seu eventual impacto nas contas da autarquia, o que introduz um risco financeiro. Adicionalmente, não foi identificado o articulado que contém as medidas orientadoras da execução orçamental⁷. Estes elementos deverão integrar a proposta de orçamento municipal, conforme descrito no artigo 46.º do RFALEI.

Finalmente, e de acordo com o artigo 44.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, o **Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPP)** define os limites para a despesa do Município bem como, para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas

⁵ Período de referência: outubro 2013 a setembro 2015, inclusive.

⁶ Conforme o previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI).

⁷ Conforme preconizado na alínea d) do mesmo artigo.



PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

**ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA**

2016

pela autarquia, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes, sendo os limites vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.

Deste modo, verifica-se que o Município continua a não cumprir com os limites previstos no QPPO elaborado no ano 2015, e que eram vinculativos para o ano seguinte, o ano 2016. Confirma-se também que os totais da receita e da despesa, constantes do presente QPPO, para o ano de 2016, não correspondem aos respetivos valores da proposta do OM₂₀₁₆.

De notar que, a execução orçamental deverá ser pautada de tal forma que se obtenham os saldos orçamentais com os quais o Município se comprometeu em sede de candidatura ao PAEL, bem como, a trajetória descendente do seu endividamento com a tomada de medidas adicionais caso tal venha a ser necessário.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
2016

ANEXO A

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

Município: Freixo de Espada à Cinta *Unid.: Euro*

Descrição	Valores Previstos Orçamento Municipal 2016	Valores Previstos no PAE actualizado (Ano 2016)	Diferença entre os previstos	Observação / Justificação
Recetas correntes	8.491.370,81	4.456.870,29	-4.034.500,52	Não sendo ainda possível cumprir com as regras orçamentais por estarmos num período de "readaptação" do município, como resultado do PAEL e Recupilitio Financeiro opóimos, por considerar os valores mais próximos da realidade considerando o valor executado e o que ainda falta receber.
Impostos directos	382.000,00	182.995,51	-199.004,49	Na sequência do mencionado, considerando o valor já liquidado mais o valor provável a receber, teremos que o valor a receber para o ano de 2016 deverá exceder o valor do montante inscrito dado que a taxa passou para a percentagem máxima.
IMI	300.000,00	108.980,61	-191.019,39	
IMI	29.000,00	23.796,27	-5.203,73	Este valor decorre da cobrança média dos últimos 24 meses.
Derrama	15.000,00	12.152,45	-2.847,55	Este valor decorre da cobrança média dos últimos 24 meses.
Outros	13.000,00	38.057,18	25.057,18	Este valor decorre da cobrança média dos últimos 24 meses.
Impostos indirectos	8.350,00	10.561,35	2.211,35	
Taxas, multas e outras penalidades	15.250,00	28.432,82	13.182,82	Este valor decorre da cobrança média dos últimos 24 meses.
Taxas	11.600,00	23.592,82	11.992,82	
Multas	3.650,00	4.850,00	1.200,00	
Rendimentos da propriedade	362.500,00	213.538,88	-148.961,12	O valor orçamental está por defeito. Deveríamos ter considerado um valor superior, considerando que à data de hoje a média cobrada excede o valor inscrito e ainda falam receber as rendas de novembro e dezembro, em especial uma renda da EDP

2.7

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
2016

ANEXO A – Continuação

Descrição	Valores Previstos Orçamento Municipal 2016	Valores Previstos no PAE circulativo (ano 2016)	Devido face ao previsto	Observação / Justificação
Transferências correntes	7.276.896,81	3.635.290,05	-3.641.606,76	
Venda de bens e serviços correntes	206.910,00	372.657,96	165.747,96	
Venda de bens	81.770,00	123.951,81	42.181,81	
Serviços	70.540,00	152.231,62	81.691,62	
Rendas	54.600,00	96.474,53	41.874,53	
Outras receitas correntes	239.464,00	13.393,71	-226.070,29	
Recetas de capital	2.336.705,90	1.886.220,00	-450.485,90	
Venda de bens de investimento	12.700,00	88.538,00	75.838,00	
Terenos	700,00	0,00	-700,00	
Habitagens	12.000,00	88.538,00	76.538,00	Venda de habitação social.
Edifícios	0,00	0,00	0,00	
Outros bens de investimento	0,00	0,00	0,00	
Transferências de capital	2.324.005,90	1.797.682,00	-526.323,90	
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	456.336,00	1.797.682,00	1.341.346,00	Redução do FEF capital por aumento da % FEF corrente, que era previsível à data da execução
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
2016

ANEXO A – Continuação

Designação	Valores Previstos Orçamento Municipal 2016	Valores Previstos no PAEL (Anexo 2016)	Devido face ao previsto	Observação / Justificação
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	
Rep. não abaidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	
Total receita	10.828.076,71	6.343.090,29	-4.484.986,42	
Receitas correntes	8.491.370,81	4.456.870,29	-4.034.500,52	
Receitas de capital	2.336.705,90	1.886.220,00	-450.485,90	
Despesas correntes	6.937.800,00	4.828.257,61	-2.109.542,39	
Despesas com o pessoal	2.692.600,00	2.539.825,60	-152.774,40	À data do PAEL, não eram previsíveis aos aumentos das prestações sociais, apoio na colocação temporária através do IEFPP nem pagamento de subsídio de férias e natal. É de salientar que o número de trabalhadores nem vindo a diminuir conforme consta no mapa de pessoal.
Remunerações certas e permanentes	2.004.300,00	2.029.849,11	25.549,11	
Abonos variáveis ou eventuais	37.200,00	33.029,26	-4.170,74	
Segurança social	651.100,00	476.947,23	-174.152,77	
Aquisição de bens e serviços	2.846.700,00	1.174.737,42	-1.671.962,58	
Aquisição de bens	953.900,00	407.510,91	-546.389,09	Neste valor estão contemplados valores que não são previsíveis de serem pagos em 2015, pelo volume significativo. De qualquer forma, os grandes valores reponsáveis pelo diferencial têm a ver com as Águas de Trás-os-Montes, que continuam a ter um peso excessivo nas despesas correntes do município e que é financiada maioritariamente pelo município, apesar dos acordos já efectuados e do aumento progressivo dos preços.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
2016

ANEXO A – Continuação

Descrição	Valores Previstos Orçamento Municipal 2016	Valores Previstos no PAF Inicialmente (Ano 2016)	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação
Aquisição de serviços	1.892.800,00	767.226,51	-1.125.573,49	A manutenção da ETAR e tratamento de resíduos sólidos é a grande responsável por esta rubrica. O município, apesar dos esforços de acordos para redução e pagamento faseado destes serviços não consegue ter capacidade de intervenção na redução da fatura destes serviços essenciais.
Juros e outros encargos	867.000,00	824.338,88	-42.661,12	
Resultantes do PAEL	125.000,00	188.674,03	63.674,03	
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	204.000,00	635.664,85	431.664,85	
Resultantes de endividamento de curto prazo	538.000,00	0,00	-538.000,00	
Transferências correntes	509.500,00	250.180,40	-259.319,60	
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	
Freguesias	16.000,00	18.205,27	2.205,27	
Associações de municípios	46.000,00	49.569,89	3.569,89	
Instituições sem fins lucrativos	310.000,00	182.405,24	-127.594,76	Considerando a atual situação das famílias com maiores pedidos de apoio as instituições sem fins lucrativos e a uma melhoria prevista da situação financeira do município, esta a ser considerada a hipótese de um maior reforço na área social passando também pelo apoio às instituições que prestam apoio social. É nesse pressuposto e, considerando os valores já gastos no ano em curso, que nos levam a considerar a necessidade de um reforço significativo na área social.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
2016

ANEXO A – Continuação

Descrição	Valores Previstos Orçamento Municipal 2016	Valores Previstos no PAE consolidativo (Ano 2016)	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação
Famílias	137.500,00	0,00	-137.500,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	
Subsídios	2.000,00	25.585,88	23.585,88	
Empresas públicas municipais e intermunicipais		0,00	0,00	
Famílias	500,00	25.585,88	25.085,88	
Outros	1.500,00	0,00	-1.500,00	
Outras despesas correntes	20.000,00	13.589,43	-6.410,57	
Despesas de capital	2.092.712,78	1.757.994,63	-334.718,15	
Aquisição de bens de capital	827.654,78	649.227,33	-178.427,45	
Investimentos	729.654,78	649.227,33	-80.427,45	
Terenos	6.000,00	0,00	-6.000,00	
Habitlações	27.000,00	0,00	-27.000,00	Aquisição de casas antigas, na zona histórica, para recuperação e revitalização da zona como forma de promoção turística do município e disponibilização aos munícipes como habitação
Edifícios	403.000,00	0,00	-403.000,00	Remodelação e instalação de equipamentos de maior eficiência energética
Construções diversas	148.654,78	599.227,33	450.572,55	Conclusão de construções em curso e remodelações/reparações diversas
Outros	145.000,00	50.000,00	-95.000,00	
Locação financeira	0,00	0,00	0,00	
Bens de domínio público	98.000,00	0,00	-98.000,00	Para considerar pequenas intervenções

20

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I
ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
2016

ANEXO A – Continuação

Descrição	Valores Previstos Orçamento Municipal 2016	Valores Previstos no PAE vinculativo (Ano 2016)	Débito face ao previsto	Observação / Justificação
Transferências de capital	500,00	0,00	-500,00	
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	
Freguesias	0,00	0,00	0,00	
Associações de municípios	0,00	0,00	0,00	
Instituições sem fins lucrativos	500,00	0,00	-500,00	
Famílias	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	
Activos financeiros	50.558,00	0,00	-50.558,00	Contribuição do município para o FAM
Passivos financeiros	1.214.000,00	1.108.767,30	-105.232,70	
Resultantes do PAEL	214.000,00	189.390,57	-24.609,43	
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1.000.000,00	919.376,73	-80.623,27	
Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	
Total despesa	9.030.512,78	6.586.252,25	-2.444.260,53	
Despesa corrente	6.937.800,00	4.828.257,61	-2.109.542,39	
Despesa de capital	2.092.712,78	1.757.994,63	-334.718,15	